ANNO XXXII N. 180

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 31 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE

Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerqueira; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

2 Lua nova ás 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
1[illegible] ...cto crescente ás 7 horas 3 minutos e 48 segundos da m.
... cheia ás 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
...rto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

...ra ás 5 horas e 18 minutos da tarde.
...da ás 5 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. S. Innocencio p., Ss. Nazario: Celço mm.
29 Terça. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora Mm.
30 Quarta. S. Donatilla; S. Rufino m.; S. Julia.
31 Quinta. S. Ignacio de Loyolla fundador dos Jesuitas.
1 Sexta. S. As cadeias de S. Pedro apostolo.
2 Sabbado N. Senhora dos Anjos; s. Estevão p. m.
3 Domingo. Invenção do corpo de S. Estevão protomartyr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Tratado de amizade, commercio e navegação com a republica do Paraguay.

Decreto n. 1782 de 14 de julho de 1856.

Promulga o tratado de amizade, navegação e commercio entre o imperio do Brasil e a republica do Paraguay.

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte, aos seis de abril do presente anno, um tratado de amizade, navegação e commercio entre o imperio e a republica do Paraguay; e achando-se este acto mutuamente ratificado, e trocadas as ratificações em 13 de junho proximo passado; hei por bem ordenar que o dito tratado seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e expeça para este fim os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de julho de 1856, trigesimo-quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Maria da Silva Paranhos.*

Tratado de amizade, navegação e commercio celebrado entre o Brasil e a republica do Paraguay, a que se refere o decreto supra.

Nós o Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, etc.; fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos seis dias do mez de abril do corrente anno se concluio e assignou nesta côrte do Rio de Janeiro, entre nós e o presidente da republica do Paraguay, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos necessarios plenos poderes, um tratado de amizade, navegação e commercio do theor seguinte:

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

Sua Magestade o Imperador do Brasil e S. Exc. o Sr. presidente da republica do Paraguay, desejando firmar em bases solidas e duradouras as relações de paz e amizade, que existem entre as duas nações, e regular a sua navegação e commercio reciproco por meio de um tratado adaptado ás suas circumstancias de paizes limitrophes e ribeirinhos, nomearam para esse fim por seus plenipotenciarios, a saber:

S. M. o Imperador do Brasil a S. Exc. o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, do conselho de S. M. o Imperador do Brasil, commendador da imperial ordem da Rosa, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros;

E S. Exc. o Sr. presidente da republica do Paraguay a S. Exc. o Sr. José Berges;

Os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes respectivos, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Haverá paz perfeita, firme e sincera entre S. M. o Imperador do Brasil e seus successores e subditos, e a republica do Paraguay e seus cidadãos, em todas as suas possessões e territorios respectivos.

As altas partes contratantes velarão em que esta amizade e boa intelligencia sejam mantidas constante e perpetuamente.

Art. 2.º O Brasil concede a[illegible] ...os mercantes da republica do Paraguay a livre navegação dos rios Paraná e Paraguay, naquellas partes em que he ribeirinho; e a republica do Paraguay concede, nos mesmos termos, ao Brasil, o direito de navegação livre na parte daquelle[s] ... em que he ribeirinho; de modo que a navegação d[os] ditos rios, na parte em que cada uma das duas nações he ribeirinha, fica sendo commum a ambas.

Art. 3.º Os subditos e os cidadãos das altas partes contratantes poderão entrar e sahir livre e seguramente com seus navios e carregamentos em todos os portos e lugares que se acharem habilitados para o commercio estrangeiro nos territorios pertencentes a cada uma das altas partes contratantes; poderão permanecer e residir em qualquer parte dos ditos territorios, alugar casas e armazens, commerciar em toda a classe de productos, manufactura e mercadorias que sejam de legitimo trafico, sujeitando-se ás leis, usos e costumes estabelecidos no paiz.

No que respeita á policia dos portos, carga e descarga dos navios, armazenagem e segurança das mercadorias, gozarão dos mesmos direitos, franquezas e privilegios de que gozam ou gozarem os nacionaes.

Art. 4.º Fica entendido que se não comprehende nas disposições precedentes a navegação dos rios interiores que desaguam no Paraná ou no Paraguay, que em ambas as margens pertençam á soberania de uma das duas nações; reservando-se as duas altas partes contrantes seu pleno e inteiro direito de exceptuar essa navegação para a bandeira nacional.

Outrosim, fica exceptuado o commercio de porto a porto da mesma nação, consistindo em generos do paiz, ou estrangeiros já despachados para consumo, cujo commercio não se poderá fazer senão em embarcações nacionaes, sendo comtudo livre aos cidadãos e subditos de ambas as altas partes contratantes carregar suas mercadorias nas ditas embarcações, pagando uns e outros os mesmos direitos.

Art. 5.º Nenhuma das altas partes contratantes imporá direitos de transito, nem outros sob qualquer denominação que seja, sobre as embarcações da outra que navegarem pelos rios Paraná e Paraguay, com destino de um porto da nação a que pertencem para outro da mesma nação, ou de um porto da nação a que pertencem para outro de terceira, e vice-versa.

Art. 6.º Fica entendido que cada uma das duas altas partes contratantes se reserva o direito de adoptar, por meio de regulamentos fiscaes e policiaes, as medidas convenientes para evitar o contrabando e prover á sua segurança, obrigando-se ambas a sustentar como bases de taes regulamentos as que forem mais favoraveis ao melhor e mais amplo desenvolvimento da navegação para a qual forem estabelecidos.

Art. 7.º As embarcações de cada uma das duas altas partes contratantes, quando se dirijam de um porto da nação a que pertencem para outro da mesma nação, ou de terceira, poderão tocar com o seu carregamento em um porto da outra parte contratante, ahi permanecer, descarregar e vender todo ou parte do seu carregamento, receber nova carga ou seguir com o resto da que trouxe para o porto do seu destino, sem que paguem pelas mercadorias que tenham descarregado outros nem mais altos direitos do que os que se cobr[am] ou cobrarem pelas mercadorias introduzidas ou exportadas directamente pela nação mais favorecida.

Art. 8.º Nos portos da republica do Paraguay onde chegarem navios brasileiros para commerciar, não serão estes obrigados a pagar, a titulo de tonelagem, ancoradouro, pilotagem, ou salvamento em caso de avaria, ou de naufragio, outros nem mais altos direitos do que são ou forem no futuro impostos sobre as embarcações paraguayas; e reciprocamente, nos portos do Brasil, as embarcações paraguayas não serão obrigadas *a pagar*, sob os mesmos titulos, maiores direitos do que os que pagam ou pagarem as embarcações brasileiras.

Art. 9.º Os Brasileiros no Paraguay, e os Paraguayos no Brasil, terão inteira liberdade para manejar seus proprios negocios, podendo fazê-lo por si ou por seus agentes e caixeiros, como melhor entenderem.

Art. 10. Os subditos ou cidadãos de cada uma das altas partes contratantes gozarão em todos os territorios da outra de completa e perfeita protecção quanto ás suas pessoas e propriedades. Elles terão livre e facil accesso aos tribunaes para reclamarem e defenderem seus direitos, e poderão dispôr de suas propriedades por venda, troca, doação, testamento ou por outra qualquer maneira, sem que se lhes opponha obstaculo ou impedimento algum, gozando a este respeito dos mesmos direitos e privilegios que tem ou tiverem os proprios subditos ou cidadãos do paiz em que se acharem.

Serão isentos de todo o serviço militar obrigatorio, de qualquer genero que seja, e de todo o emprestimo forçado, impostos, ou requisições militares.

No caso de fallecimento *ab intestato*, o respectivo consul geral, consul ou vice-consul, exercitará o direito de administrar a propriedade que o fallecido tiver deixado, a beneficio dos legitimos herdeiros e dos credores á herança, tanto quanto o admittirem as leis do paiz em que tiver lugar o fallecimento.

Art. 11. As duas altas partes contratantes, desejando assentar as relações de amizade, commercio e navegação de seus respectivos paizes sobre a base de uma perfeita igualdade e benevola reciprocidade, convieram que os agentes diplomaticos e consulares, os subditos ou cidadãos de cada uma dellas, seus respectivos navios, e os productos naturaes ou manufacturados dos dous estados, gozarão reciprocamente no outro dos mesmos direitos, franquezas e immunidades já concedidos, ou que o forem para o futuro, á nação mais favorecida, sendo gratuita a concessão, se o fôr ou tiver sido para essa nação, e ficando estipulada a mesma compensação se a concessão fôr condicional.

Art. 12. Para melhor intelligencia do artigo precedente, as duas altas partes contratantes convêm em considerar navios brasileiros ou paraguayos os que forem possuidos, tripolados e navegados segundo as leis dos respectivos paizes.

Art. 13. Se acontecer que uma das altas partes contratantes se ache em guerra com uma terceira potencia, os subditos ou cidadãos da outra que se conservar neutra, poderão continuar seu commercio e navegação com esse estado, exceptuados os portos ou cidades que se acharem bloqueados ou sitiados por mar ou por terra; mas em nenhum caso será permittido o commercio dos artigos reputados de contrabando de guerra.

Art. 14. Para que não haja duvida sobre quaes sejam os objectos ou artigos chamados de contrabando de guerra, se declaram taes: 1.º, canhões, morteiros, obuzes, pedreiros, mosquetes, refles, carabinas, espingardas, pistolas, piques, espadas, sabres, lanças, dardos, alabardas, granadas, foguetes, bombas, polvora, mechas, balas e todas as outras cousas pertencentes ao uso destas armas; 2.º, escudos, capacetes, peitos d'aço, saias de malha, boldriés, e roupa feita de uniforme e para uso militar; 3.º, boldriés de cavallaria, cavallos, sellins, sellas, lombilhos, e quaesquer pertences desta arma; 4.º, e geralmente toda a qualidade de instrumentos de ferro, aço, latão e de quaesquer outros materiaes manufacturados, preparados ou formados designadamente para fazer a guerra por mar ou por terra.

Art. 15. No referido estado de guerra entre alguma das altas partes contratantes e uma terceira potencia, nenhum subdito ou cidadão da outra aceitará commissão ou carta de marca para o fim de ajudar ou cooperar hostilmente com o seu inimigo, sob pena de ser tratado como pirata.

Art. 16. Nenhuma das altas partes contratantes admittirá em seus portos piratas ou ladrões de mar, obrigando-se a persegui-los por todos os meios ao seu alcance, e com todo o rigor das leis, assim como aos que forem convencidos de complicidade desse crime, ou occultarem os bens assim roubados, e a devolver navios e cargas a seus legitimos donos, subditos ou cidadãos de qualquer das partes contratantes, ou a seus procuradores, e em falta destes, aos respectivos agentes consulares.

Art. 17. Se houver alguma desintelligencia, quebra de amizade, ou rompimento entre as duas altas partes contratantes—o que Deos não permitta—, os subditos ou cidadãos de cada uma das mesmas altas partes contratantes, residentes dentro dos territorios da outra, poderão ahi ficar para arranjo de seus negocios, e para continuar no seu commercio ou occupação no pleno gozo de sua liberdade e propriedade, emquanto se comportarem pacificamente, e não commetterem offensa contra as leis. Seus bens de qualquer classe que sejam, quer estejam debaixo de sua propria guarda, ou confiados a particulares ou ao estado, não serão sujeitos a embargos ou sequestro, nem a nenhuma outra carga ou exacção senão aquellas que possam recahir em propriedades semelhantes pertencentes aos subditos ou cidadãos nacionaes.

No caso, porém, de que o seu comportamento dê motivos de suspeita, poderão ser mandados sahir do paiz, concedendo-se-lhes tempo sufficiente para seus arranjos, e a f[aculdade] de levarem seus bens e propriedades ... delles por qualquer meio legal ... um salvo-conducto para que p... com segurança embarcar no po[rto que] escolherem.

... ás dua[s] ... regular o tra[nsito] ... aguas dos rios Paraná e Paraguay pertencem, nos seguintes termos:

S. Exc. o Sr. presidente da republica, em at[tenção] a que o Bra[sil] he um estado ribeirinho, con[corda] que, independentemente de previo aviso e consentimento, até dous navios de guerra brasileiros, d[e] ... ou vapor, juntos ou separadamente, possão subir e descer livremente, sempre que assim conv[ier] ao governo imperial, pelos rios Paraguay e Paraná na parte pertencente á republica, bem como entrar em todos os portos desta, abertos ás bandeiras estrangeiras; comtanto, porém, que nenhum d[e]s[tes] navios tenham maior arqueação que a de [seis]centas toneladas, nem maior armamento que o de oito boccas de fogo.

E reciprocamente, S. M. o Imperador do Brasil concede sob as mesmas condições, que até dous navios de guerra paraguayos possam chegar aos portos do Brasil abertos ás bandeiras estrangeiras nos rios Paraguay e Paraná.

Fica entendido: 1º, que na sobredita restricção se não comprehendem os navios de guerra brasileiros que forem como paquetes aos portos da republica, conforme o poderem fazer os de qualquer outra nação; 2º, que os navios de guerra brasileiros e os paraguayos gozarão respectivamente, nos sobreditos portos fluviaes das honras, franquezas e isenções que são de uso geral; 3º, que os navios de guerra paraguayos poderão entrar em todos os portos maritimos do imperio abertos ao commercio estrangeiro, e nelles gozarão das mesmas honras, franquezas e isenções que se concederem aos de qualquer outra nação.

Art. 19. O simples e livre transito pelas aguas dos rios Paraguay e Paraná, de que tratam os arts. 2 e 18 do presente tratado, será permanente; todas as outras estipulações somente serão vigentes por 6 annos, contados do dia da troca das ratificações, em que o mesmo tratado começará a ter pleno e inteiro effeito.

Art. 20. A troca das ratificações do presente tratado será feita na cidade da Assumpção dentro do prazo de 80 dias, ou antes se fôr possivel, contados do dia da sua data.

Em testemunho do que, nós os plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e da republica do Paraguay, em virtude de nossos plenos poderes, assignamos este tratado, e lhe fizemos pôr o sello de nossas armas.

Feito na cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856. — (L. S.) — José Maria da Silva Paranhos.—(L. S.) — José Berges.

E sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo theor fica acima transcripto, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um de seus artigos e estipulações, e pelo presente o damos por firme e valioso para produzir o seu devido effeito, promettendo em fé e palavra imperial observa-lo e cumpri-lo inviolavelmente, e faze-lo cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, passada com o sello grande das armas do imperio, e referendada pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mez de abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1856.

(L. S.) PEDRO, Imperador (com guarda). — *José Maria da Silva Paranhos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 24 de julho.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, enviando, segundo S. Exc. requisita, a guia de 29 praças de pret, que por ordem imperial, tiveram passagem do decimo batalhão de infantaria para o meio daquella provincia.

Dito—Ao presidente do Maranhão, remettendo, com copia de officio do marechal commandante das armas, a guia do alferes Ataliba Duarte Godinho, que obteve passagem do segundo batalhão de infantaria para o quinto da mesma arma.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, para que expeça suas ordens, afim de ser dispensado do serviço do destacamento, o guarda do sexto batalhão de infantaria, Manoel Bezerra Cavalcanti, conforme requisita o presidente do tribunal do commercio.—Fizeram-se as communicações respectivas.

Dito—Ao mesmo, communicando haver fallecido o cabo colono, Valentim Manoel do Bomfim.

Dito—Ao mesmo, communicando, em resposta ao seu officio de 22 do corrente, que o segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Possidonio de Mello Accioli, deve seguir para a côrte no vapor que se espera do norte, afim de apresentar-se ao Exm. ministro da guerra, visto se não declarar no aviso de 30 de junho, que deveria elle servir nesta provincia.—Communicou-se ao agente dos vapores, para dar passagem.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o requerimento em que João José Rodrigues Loffler pede que se lhe passe titulo de um terreno de marinha que possue na rua de Apollo, afim de que, de conformidade com a sua informação sob n. 387, com referencia á do segundo tenente Antonio Egidio da Silva e parecer do procurador fiscal, mande S. S. passar o titulo que o mesmo solicita.

Dito—Ao mesmo, restituindo os documentos que acompanharam a sua informação sob n. 402, relativos a despezas feitas com soccorros aos desvalidos da comarca de Garanhuns pelo juiz de direito respectivo, Dr. José Bandeira de Mello, para que proceda a respeito do pagamento de taes despezas, na conformidade com a dita informação.—Communicou-se ao juiz.

Dito—Ao mesmo, devolvendo os documentos annexos á sua informação n. 405 de desp[ez]as feitas pelo juiz de direito de Garanhuns, Dr. José Bandeira de Mello, com soccorros aos desvalidos ... do cholera, e autorisando-o a mand[ar] ... satisfazer, não obstante a falta que se nota ... dos documentos da sua na integral; e i[sto] só em vista da razão que apresentou S. S. ... bem da confiança que merece aquelle ... quem se acaba de recommendar que en[tregue os do]cumentos que poder obter, e na falta uma [declaração] jurada de haver feito dita despeza.—Of[ficiou-se ao j]uiz na forma referida.

Dito — Ao mesmo, commu[nicando] ... ficando ha ... participado ... o coronel Bento José Lamenha Lins ... exercicio de ... entrado no dia 18 do corrente no ... presidente do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, e no dia 2... reassumido ... presidencia da commissão encarregada de examinar o estado do mesmo arsenal.

Dito — Ao mesmo, restituindo os orçamentos que acompanharam ao seu officio sob n. 401, das obras de pedreiro e carapina a fazer-se na parte da coberta do edificio onde funcciona a thesouraria para que faça reduzir as mencionadas obras ao que for absolutamente indispensavel para se sustentar o edificio por mais quatro annos.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, recommendando que mande fornecer 600 a 700 cartuxos, sendo um terço com balas de adarme 13 e o mais com polvora sêcca, e isto em substituição de igual porção que se acha inutilisada a bordo das barcas de vigia.—Communicou-se ao inspector da alfandega.

Dito — Ao tenente coronel encarregado das obras ... dizer acerca ... militares, dizendo que para poder resolver ... declarar quan[tas] ... do seu officio n. 161, faz-se preciso que dec[lare quantas ma]terias para ... tas braças quadradas de aterro são necessarias ... fixa ... elevar a praça interna do quartel da companhia ... do edificio de cavallaria ao nivel das calçadas em redor do edificio.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a deliberação que tomou de autorisar o engenheiro Milet a mandar fazer alguns reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, com os quaes não se poderá despender mais de cem mil reis.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao juiz de direito de Flores, dizendo que fica em diligencia de mandar mais um facultativo para ajudar ao doutor Thomaz Antonio de Abreu, a quem se remette pelo alferes Joaquim José Luiz de Souza os medicamentos e generos alimenticios que requisitou, e que espera que Smc. continue a empregar o seu zelo e solicitude em animar a população, soccorrer os necessitados e invocar em favor destes a caridade dos particulares que tambem devem auxiliar os esforços do governo.— Officiou-se neste sentido ao vigario de Ouricury.

Dito — Ao juiz de direito do Limoeiro, para vir a esta capital tratar com a presidencia negocio de interesse publico.— Igual ao promotor publico daquella comarca.

Dito — Ao delegado de Villa-Bella, dizendo que espera que Smc. continue a empregar todos os seus esforços em acudir as pessoas desvalidas que forem accommettidas da epidemia.

Dito—Ao Dr. Thomaz Antunes de Abreu.—Respondendo ao officio de Vmc. de 22 de junho ultimo, tenho a dizer em resposta, que nesta data mandei aprompter os medicamentos e generos alimenticios que Vmc. pede em seu citado officio, e que serão conduzidos pelo alferes Joaquim José Luiz de Souza, que tambem lhe entregará a quantia de 800$ para Vmc. distribuir com economia pelas p[essoas in]teiramente desvalidas.

Quanto ao medico que Vmc. p[ede] ... para o auxiliar ... carregado, sinto di[zer] ... commissão de que se acha ... manda-lo nesta occasião ... lhe, que não he possivel, ... que Vmc. continuará a ... não obstante esp[ero] ... solicitude em acudir a quaesquer ... o mesmo zelo ... comarcas, que precisar dos ... quer ponto das ... seus serviços.

... recommendo, que lance as suas ... Por ultimo lhe ... do Ouricury, mandando para alli vistas para o ... de medicina, que o acompanhou, ou o ... o estudo, que eu fico na diligencia de fazer seguir. Deram-se as ordens neste sentido.

Dito—Ao thesoureiro das loterias da provincia, dizendo que em vista das informações, não pode ser dispensado do serviço da guarda nacional o cidadão João Miguel da Costa.

Portaria—Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia, do lugar de terceiro supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Iguarassú, a Francisco Cokles Teixeira de Araujo.—Communicou-se ao supradito chefe.

Dita—Demittindo, na mesma conformidade, o segundo supplente do subdelegado da freguezia do Poço da Panella, bacharel Francisco Lins Caldas.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Concedendo a passagem que pedio o tenente Francisco Cavalcanti de Albuquerque, do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife para o sexto da mesma arma, ficando aggregado no caso de não haver vaga.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— 25 —

Officio—Ao commandante da estação naval, declarando que o inspector do arsenal de marinha já está autorisado para fornecer ao vapor *Beberibe*, além do cobre e pregadura, os objectos que forem necessarios para o fabrico do mesmo vapor.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o sexto supplente do juiz municipal do termo de Santo Antão Rufino Alves Correa, participado achar-se no exercicio daquelle cargo.—Igual communicação se fez ao conselheiro presidente da relação.

Dito—Ao mesmo, exigindo uma relação dos empregados aposentados, que tendo pertencido a repartições geraes, hoje extinctas, se acharem residindo nas diversas localidades desta provincia, que deverão ser tambem mencionadas na referida relação.—Igual á thesouraria provincial.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria provincial, para que á vista do recibo que S. S. remetteu, pague o aluguel da casa que serve de cadeia no termo do Buique, vencido nos mezes decorridos desde 10 de setembro do anno proximo passado até 10 de julho corrente.

Dito—Ao mesmo, declarando que segundo informou a directoria das obras publicas, a má luz dos lampeões da casa de detenção provém dos pavios de algodão que se deitam nos mesmos, os quaes por serem mui irregulares não deixam passar o azeite, e recommendando que providencie de modo a serem elles de melhor qualidade.

Dito—Ao mesmo, communicando haver demittido o bacharel Antonio Ferreira Martins Ribeiro, não só do cargo de subdelegado da freguezia da Boa-Vista, mas tambem do de primeiro supplente do delegado do primeiro districto deste termo, e nomeado a Rufino José Correia de Almeida, para o primeiro dos mencionados cargos.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que seja dispensado de fazer parte do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia da Boa-Vista, o capitão do 3 batalhão de infantaria João Antonio de Paula Rodrigues, visto serem os seus serviços necessarios na recebedoria de rendas internas, onde exerce o emprego de lançador.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda, para dar suas ordens para que o 9 batalhão de infantaria da mesma guarda nacional acompanhe a procissão de Nossa Senhora do Amparo no dia 3 de agosto proximo vindouro.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o em vista de sua informação, a mandar collocar dous lampeões nos lugares indicados pelo marechal commandante das armas, fazendo a reducção por Smc. indicada.—Participou-se ao referido marechal.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver recommendado á directoria das obras publicas que mande fazer por administração as obras dos concertos da cadeia e casa da camara de Olinda, do empedramento do aterro dos Afogados, dos concertos do empedramento das areias do Giquiá e do empedramento do 22 lanço da estrada da Victoria, visto não terem apparecido licitantes ás mencionadas obras.—Fez-se o necessario expediente.

Dito—Ao juiz de capellas e residuos.—Remettendo a Vmc. o incluso memorial acerca de alguns legados que me consta foram deixados em beneficio de orphãos, e ainda não estão cumpridos, apezar de já haver tempo mais que sufficiente para isso, tenho a recommendar-lhe que tomando na devida consideração esse objecto, que tanto interessa a uma classe desvalida digna de toda a solicitude da parte dos funccionarios a quem a lei incumbe protegê-la, promova a arrecadação desses e outros legados que por ventura estiverem nas mesmas circumstancias.

Dito—Ao juiz municipal e delegado do termo de Cimbres, declarando que expedio ordem á thesouraria de fazenda, para que á vista do recibo que Smc., remetteu, pague a quantia de 36$000, importancia do aluguel de 3 cavallos que conduziram para a freguezia de Villa Bella, os generos enviados pela presidencia.—Communicou-se ao ... juiz de direito de Flores.

Dito—Ao commissario vaccinador provincial, dizendo que pode encarregar a propagação da vaccina na freguezia de S. Lourenço da Matta, ao Dr. Candido José Casado Lima.

Dito—Ao mesmo, agradecendo o offerecimento que Smc. fez de dous exemplares do ultimo relatorio da commissão de hygiene desta provincia.

Dito—Ao regedor do Gymnasio Provincial, dizendo que pode mandar executar a obra do repartimento da aula de desenho daquelle estabelecimento.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, autorisando-o em vista de suas informações a mandar admittir no respectivo collegio, não só as duas orphãas que lhe serão mandadas apresentar pelo juiz municipal de Olinda, mas tambem as menores Marianna e Filippa, filhas de Anna Guedes Maciel.—Officiou-se neste sentido ao mencionado juiz.

Dito—Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Itambé, accusando recebida a copia que Smc., remetteu da acta dos trabalhos da mesma junta.

Portaria.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para a côrte por conta do governo, no vapor que se espera do norte, ao guarda marinha Manoel Lopes de Santa Rosa.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dita—Ao mesmo, mandando dar transporte para a côrte em um dos lugares para passageiro de estado, se trouxer vaga o vapor que se espera do norte, ao Dr. Bernardo Pereira do Carmo.

Dita—Concedendo dous mezes de licença com vencimentos, ao secretario do conselho administrativo, Dr. Bernardo Pereira do Carmo, para ir a côrte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 30 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Assignado o dia de hoje para o julgamento da appellação em que são:

Appellantes, Mesquita & Dutra.

Appellado, João Pinto de Lemos Junior, curador da massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

Sorteados os Srs. deputados Basto e Siqueira.

Ficou adiado a pedido do senhor deputado Siqueira.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Gitirana a appellação em que são:

Appellante, Frederico Kern.

Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle;

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO *DIARIO DE PERNAMBUCO.*

PARIS.

6 de julho.

Na Inglaterra todas as preoccupações publicas são pela differença americana, por este miseravel negocio dos arrolamentos.

A Grão-Bretanha pedira aos seus agentes, e aos seus consules na America, que lhe procurassem por toda a parte homens que consentissem em dar o seu sangue em troca dos seus guineos, assim como o pedira aos seus agentes da Allemanha e da Italia. Sabe-se qual foi a execução deste mandato nos Estados-Unidos por Mr. Crampton, sabe-se quaes foram as informações que se commetteram contra as leis da neutralidade americana; o gabinete de Washington agitou-se e resolveu a expulsão do agente inglez, assim como a revogação do exequatur dos consules d'Inglaterra, New-York, Philadelphia e Cincinato.

O despacho americano enviado a' Londres estabeleceu uma distincção mui sensivel entre as instrucções do gabinete inglez e a sua execução pelos agentes na America. Lord Palmerston acceitou com todas as suas consequencias esta distincção, declarou que nenhuma instrucção não tinha sido dada aos commandantes das forças maritimas britanicas, para provocar uma collisão com os navios americanos, declarou que o governo inglez não despediria o ministro americano Mr. Dallas, e que negociaria com elle a differença relativa á America-central.

Assim, a Inglaterra he a propria que evita sobre este ponto todas as difficuldades.

Já não tem as baforadas de orgulho que ainda ha pouco lhe inspirava o immenso desenvolvimento do seu poder naval. Quanto ao agente sacrificado, quanto a' affronta de que elle ha sido objecto, depois de tudo quanto os ministros do gabinete Palmerston disseram e escreveram em sua defeza, o insulto não offende a elle só, reflecte sobre o governo e o paiz, de que era representante, mas como he acompanhado de negocios de transacção que podem ser seguidos de vantagens serias, e que isto merece consideração, tudo ainda se poderá arranjar e o algodão não faltará a's manufacturas de Manchester.

Cumpre que ninguem se engane, todo o segredo consiste nisto, a Inglaterra está sob a dependencia dos Estados-Unidos, e a regra britanica he posta de parte, quando se trata do alimento necessario a' sua industria e por consequencia a' vida das suas populações.

Eis ahi o que proclamam os factos de que hoje somos testemunhas; está longe do nosso pensamento censurar no governo e nos estadistas da Grão-Bretanha a prudencia, a circumspecção, a propria humildade, que lhe he ordenada em nome dos seus grandes interesses; renunciamos mui voluntariamente ao facil prazer de oppor ao seu comportamento de hoje aquelle que hão tido em outras circumstancias mais ou menos analogas, e se a paz for mantida por este preço, nos felicitaremos disto, mas que nos seja todavia permettido dizer, que ha no espectaculo que a Inglaterra hoje offerece alguma cousa que se harmonisa mal com a ideia que se falla de um insulto premeditado e friamente ordenado, — este abandono soffrido por um agente que ate o ultimo momento se tem declarado digno e coberto com a sua responsabilidade,—esta facilidade de collocar e ter as cousas do bom lado nos espantam.

Assim, parece que os Estados-Unidos não buscam systematicamente um rompimento. Os dous paizes conservarão as relações amigaveis que reclama aos olhos da Inglaterra a sua solidariedade de interesses. E comtudo, em todo este negocio os Americanos e a União testemunham publicamente o mais insolente desdem; nestes ultimos dias ao acordar a rainha, os membros da legação negligentemente vestidos, se retiraram, com Mr. Dallas á frente, e declinaram da honra de saudar a rainha.

Occupam-se ainda com os desposorios da princeza real; esta pobre menina quimou-se ultimamente em um braço, accendendo uma lampadina de gaz em uma vela; espera-se que isto não tenha consequencias.

A familia real da Prussia recebe neste momento os membros da familia imperial da Russia.

O czar Alexandre II parece dever circumscrever as reformas que projecta, nos limites traçados por seu pai. Já não podendo desenvolver as suas forças navaes no mar Negro, concentra todos os seus esforços para augmentar o seu poder maritimo em outros pontos; a esquadra do Baltico está sujeita neste momento a uma reorganisação completa pela applicação do systema a helice, assim como de uma nova repartição dos navios e um novo armamento. Uma frota inteira de chalupas canhoneiras a helice está projectada; a mesma reforma se opera no mar Branco; sobre o Don, pyroscaphos de guerra e chalupas canhoneiras em breve serão postas em actividade, e o governo emprega uma equipagem inteira da ex-frota do mar Negro, sobre o Bugh, o Dnieper, no mar Caspio, no lago Aral. A Russia está augmentando as suas forças navaes de maneira que lhe assegurem a influencia já tão grande na Asia Central. Emfim, o que ella já não pode fazer no Euxinio, vai realisar no Pacifico.

Por outro lado, as correspondencias assignalam uma longa serie de factos que provam que a Russia quer encetar resolutamente todas as altas questões de industria e commercio.

As festas da coroação continuam a preparar-se e neste momento todo a S. Petersburgo está em Moscow.

Os negocios do Oriente se estão concluindo, o tratado de 30 de março de 1856 vai sendo executado, e a questão dos principados danubianos de que nasceram a maior parte das causas que perturbaram periodicamente o repouso da Europa, afinal está para ser completamente regulada. A Russia e a Turquia já não terão essas occasiões de conflictos incessantes que tornavam sempre imminentes as collisões. A commissão tomada no seio do congresso de Paris para trabalhar na organisação dos principados danubianos, tem por base das suas operações os principios definitivamente adoptados pelo congresso:

1. Os principados continuarão a gozar sob a suzerania da Porta e sob a garantia das potencias dos privilegios e das immunidades de que estão na posse;

2. Já não haverá protecção exclusiva nem direito particular de ingerencia nos negocios dos principados em proveito de alguma potencia qualquer;

3. Os principados conservaram uma administração independente e nacional, assim como a plena liberdade de culto, de legislação, de commercio e navegação;

4. Haverá nos principados uma força armada nacional para manter a segurança do interior e assegurar a das fronteiras;

5. Em caso de perturbação interior a ordem só poderá ser mantida ou restabelecida por medidas concertadas entre a Sublime Porta e as outras potencias.

Partindo dahi a commissão tem que determinar o direito interior e a organisação politica, e resolver as questões seguintes: a Moldavia e a Valachia permanecerão separadas ou serão reunidas em um só principado, governado por um chefe unico? O principe soberano da Romania em caso de reunião, e os hospodares da Moldavia e da Valachia serão vitalicios ou hereditarios? Quaes são as instituições mais proprias a coadjuvar o principe unico ou os hospodares na execução do seu mandato Quaes são as modificações que convem operar no regimen administrativo e civil das provincias danubianas?

A questão de reunião sob um principe unico, acerca da qual devem ser por outro lado consultadas as populações, parece dever ser resolvida no sentido da affirmativa.

O principe unico será hereditario, e fora isto uma grande garantia para o futuro, porque sabe-se que he o systema electivo que lançou periodicamente as provincias na agitação e perturbação, formando immediatamente no paiz os concurrentes do hospodar eleito um centro de opposição systematica. O principe será coadjuvado pelo concurso de uma assembléa quanto as medidas de interesse geral, ajustes de contas, preparação, voto do orçamento.

Na Turquia, todas as difficuldades ainda não se acham aplainadas, as reformas não se applicaram sem perseverantes e corajosos esforços, as noticias que nos chegam da Porta, de todos os pontos do imperio, continuam a ser excessivamente graves. O ministerio faz todos os seus esforços possiveis para diminuir-lhes a importancia, mas as correspondencias particulares são de tal sorte precisa, que he mui difficil illudir a opinião publica.

Segundo as correspondencias toda a Arabia se acha como annunciamos, em plena revolta, o novo Cherif partido para Mecca está prisioneiro e bloqueado com a sua escolta, e Abdul-Medjid foi ahi declarado decahido; Said Pacha, comprehendendo toda a gravidade da situação, enviou a Rechid Pacha um convite mui instante para ir ao Cairo.

A Syria está sempre em fermentação; grande parte da Asia Menor causa as mais vivas inquietações receam-se graves acontecimentos em Cesarea; As noticias de Turquia da Europa já não são animadoras: uma revolta que inspira serios receios está prestes a arrebentar na Bulgaria; a Macedonia, a Thessalia e o Epiro estão longe de ser tranquillos; a situação dos espiritos já não está tranquilla em Constantinopla; grande parte da população mussulmana se acha mui irritada contra os christãos, e dizem que o sultão tem o projecto de fazer sahir o estandarte do Propheta que não se tem visto depois da revolta dos Janisaros, e fazer que o povo jure observancia fiel ao ultimo hatt humaioun.

Emfim, asseveram que a maior frieza reina desde algum tempo entre Abdul Medjid e seus ministros; assim, julga-se que uma crise ministerial será immensas

Todavia estas noticias mui graves, mui melancolicas se acham um pouco mui modificadas por noticias mui recentes, e dão a esperar que os Turcos apreciarão as reformas liberaes e civilisadoras, cuja iniciativa foi gloriosamente tomada pelo sultão, emfim lhe prestarão um concurso leal e sympathico que permittirá á Porta atravessar sem perigo a crise que nascer o ultimo hatt humaioun. Deos permitta que esta esperança não seja uma illusão.

O reino da Grecia não occupa menos a Europa, do que a Turquia: falla-se na viagem ao Occidente de el-rei Otton, e na questão de successão presumptiva a corôa. El-rei virá entregar as tres potencias protectoras da Grecia uma memoria a este respeito, mas a successão do principe Adalberto de Baviera ao throno encontra serias difficuldades, especialmente na repugnancia do principe em abraçar a religião grega, repugnancia ainda augmentada pela repugnancia da infanta de Hespanha, D. Amelia, com a qual acaba de casar-se, e da côrte de Hespanha em geral. Uma das disposições fundamentaes da constituição exige que el-rei pertença á igreja grega não unida, assim não resultaria, se senão podesse determinar o herdeiro presumptivo se mudar de religião, senão illiminar o artigo em questão da constituição. São estas considerações que a memoria, em que fallamos, submette aos gabinetes de Paris, Londres, e S. Petersburgo.

A este respeito dizem ainda que el-rei dos Belgas, que vai a Inglaterra, vai sómente com designios politicos, que datam de longe. Leopoldo nunca se esquecen que teria podido outr'ora ser rei da Grecia, e a sua presente visita não he estranha ás mudanças monarchicas que velão dispontando no horisonte politico desse paiz. A questão religiosa, parecendo dever afastar o irmão de el-rei Otton do pensamento de tomar a qualidade de herdeiro presumptivo, semelhante estabelecimento do throno da Grecia he imminente, e seria dado ao conde de Flandres, segundo filho de el-rei dos Belgas.

A questão italiana está sempre pendente da tribuna da opinião publica, a peninsula acha-se sempre em uma situação critica. Causa dor vêr como esta terra sagrada está longe da regeneração que deseja, ha tantos seculos. Afora dos estremecimentos dos poderes officiaes, afora das trocas das notas, entre o conde de Cavour e o gabinete de Vienna, afora as promessas do governo pontificio, e das recusas obstinadas de el-rei de Napoles, os chefes dos partidos revolucionarios até o presente, sem consistencia estabelecem da maneira seguinte os seus principios, e daremos aqui algumas linhas do seu programma politico para completar o estado desta questão: Manin, o doge elevado e cahido em Veneza em 1848; dirige aos seus amigos politicos esta carta:

« A revolução na Italia he possivel, pode estar proxima; aonde materias inflammaveis existem em abundancia, basta uma faisca para produzir o incendio. Nesta previsão he de uma importancia vital acautelarmo-nos contra um perigo que parece produzir consequencias fataes á nossa causa.

« Emquanto houver uma guarnição franceza em Roma, Roma não deve sublevar-se, cumpre com toda solicitude, com todo o cuidado e a todo o custo evitar e afastar qualquer occasião, ou qualquer pretexto de collisão com os soldados francezes.

« Quando os outros souberem, quando nós mesmos soubermos que todos queremos a mesma cousa, e caminhamos todos para o mesmo alvo, a consciencia da nossa força será dupla, e os nossos inimigos começarão a ter consciencia da sua fraqueza.

« Somos 25 milhões, a vontade humana de uma nação de 25 milhões de almas não póde ser comprimida por força alguma material; os nossos inimigos contam com as nossas desordens, provemos-lhes que se enganam: todo aquelle que, de qualquer maneira que seja, concorrer para dar esta prova, fará um grande serviço á Italia.

« O assentimento unanime tem a sua formula nacional « Independencia, unificação » e a sua applicação pratica actual « Victor Emanuel, rei de Italia » deveria de um extremo a outro da peninsula se manifestar em uma das mil maneiras que sabe inventar a iniciativa fecunda de um povo em effervescencia.—Manin. »

Mazzini responde-lhe pelo enunciado da theoria do punhal, não declara que approva o assassinato, como meio politico, mas deplorando-o, acrescenta que não se sente com animo de amaldiçoar o homem do povo que tomar sobre si representar a justiça social que a tyrannia aborrece.

Tal he o que pouco sente, e o que dizem os dous homens que pretendem ser os campeões da regeneração da Italia.

A sessão legislativa do Piemonte foi encerrada a 16 de junho por um decreto de el-rei Victor Emanuel.

O grão ducado de Parma vai recobrando alguma tranquillidade, o levantamento do estado de sitio está proximo.

Na Hespanha a constituição se acha votada, mas ainda não funcciona, e seria temeridade antecipar os fructos que ella tenha de produzir, mas, sem que nos entreguemos ás illusões de optica, cumpre reconhecer felizes symptomas que provam, que circula uma nova ceiva nesse paiz que tem tanta necessidade de encontrar no futuro o seu glorioso passado.

Houve todavia perturbações mui lamentaveis nas provincias, especialmente em Valladolid, Vallença, Burgos e Saragoça.

Esta agitação foi mais social, do que politica, e ha sido energicamente comprimida. Escosura foi em pessoa ao theatro da desordem para estudar e acalmar o mal.

Nestas circumstancias os partidos se gruparam em torno do governo, as côrtes offereceram a Escosura o seu concurso unanime, para reprimir a sublevação, o castigo dos criminosos, e revediram os generaes O' Donnell, e Espartero, com uma especia de dictadura para occorrerem as necessidades do momento.

Descobre-se todos os dias a prova de que o plano dos sublevados era mui vasto, e que o seu alvo era destruir todos os depositos de farinha.

Por outro lado a questão das substancias não era para os incendiarios mais do que um puro pretexto, pois que o governo civil de Valladolid acabava de ordenar a entrada livre dos cereaes, e prohibira a respectiva sahida para fóra da provincia. Fortes contra estes dolorosos excessos, os ministros tomam neste momento as medidas mais intelligentes e mais decisivas.

P. S. — A differença Anglo-Americana desappareceu, mas a differença já tão espinhosa da America-Central se vai complicando: sabemos que a republica Mexicana, assustada com os preparativos da expedição hespanhola, acaba de reclamar a protecção da União, offerecendo em paga desta protecção a cessão gratuita do isthmo de Tehuantepec e dos paizes circumvizinhos.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARÁ.

Belem 16 de julho.

Estimarei, que estas mal notadas linhas vão achar a Vmc. no gozo de perfeita saude em companhia de tudo quanto lhe diz respeito, emquanto eu ao fazer esta fico bom, Deos louvado, e sempre prompto ao que for de seu serviço.

Sirva este engraçado, e *infallivel* começo de carta da roça, de introducção a esta e com elle dando por feitos os meus cumprimentos passemos adiante.

Pede a justiça, que antes de tudo, eu rectifique o facto, que na minha passada lhe mandei contar, de ter um sugeito achado mais acertado ser elle o possuidor do côlar de brilhantes, que estava no pescoço da imagem de Nossa Senhora do Carmo. Não foi um irmão da ordem, que teve esta *innocente* lembrança, mas sim um seu aggregado.

No dia 4 do corrente entrou neste porto o hiate «Elizea com bandeira americana, porém com tripolação portugueza e composta de poucas pessoas: o seu capitão dizia, que havia sete mezes, andavam á pesca de baleia, e arribaram para cá. A circumstancia de ser a bandeira de uma nação, e a tripolação da outra reunida a de ter o navio o convez volante, e conter um soffrivel numero de pipas vazias dispertou suspeitas de que elle andava á pesca não ha duvida, mas não de baleias, e sim de peixes terrestres da costa da Africa. Estas suspeitas se tornaram tanto mais bem fundadas, quanto, não ha muito tempo, o presidente de Maranhão teve denuncia de ter um navio desovado em Tury-Assu, pelo que mandou um navio de guerra crusar, e explorar o lugar indicado. O Exm. Sr. Beaurepaire mandou immediatamente que se espalhavam as circumstancias acima mencionadas, que o chefe de policia fizesse as mais rigorosas pesquisas a ver se descobria alguma cousa. Estas foram feitas, porém nada sei do resultado, que foi conservado em sigillo, e por isso não lh'o refiro.

Em um dos dias passados suicidou-se um preto, escravo do padre Felix Barreto de Vasconcellos, director da instrucção publica. Nenhum motivo houve para aquelle desgraçado assim proceder, pois que seu senhor o estimava muito, e Vmc. sabe que por via de regra os escravos de padre, frade, e viuva são bem *tratados*. O attentado foi commettido estando o preto embriagado, e diz-se que o suicidio era a sua idéa dominante sempre que se achava naquelle estado.

Ha de ter notado, que bem poucas occasiões tenho tido de lhe referir casos de assassinatos, sendo isso devido ao genio docil, e boa indole dos Paraenses. Agora porem vou infelizmente registrar dous, que muito notaveis se tornam pelas circumstancias que os acompanharam. Ambos se deram na comarca de Cametá, e para contar-lhe fielmente como tiveram lugar, ahi transcrevo os trechos de uma correspondencia, vinda daquella cidade, e publicada no *Treze de Maio*, de 10 do corrente, os quaes tratam disto. Ei-las.

« Um acto de perfeito canibalismo ainda veio manchar as paginas da nossa historia! Romualdo Nunes de Mello, sendo amigo de Sabino Bruno, lhe pedira em Faro uma passagem em sua canôa, o que de boa mente lhe foi concedido, e em viagem seduzindo a tripolação o assassinara na bahia do Limoeiro, quando dormia o referido Sabino, e depois de perpetrado o nefando crime apoderou-se da canoa e despojos da sua victima, e os distribuio pelos seus complices; mas logo que os seus actos de prodigalidade o tornaram suspeito aos olhos do publico, a policia tomou conhecimento delles, indagando donde vinham os meios para os praticar, e poude chegar aos seus fins, porque descobrio o crime, bem como que o cadaver depois do assassinato, havia sido arrojado ao rio.

« Esta importante descoberta deve-se á actividade, intelligencia, e dedicação pelo serviço publico ao capitão Jeronimo Ribeiro Tavares, subdelegado de policia da nova freguezia de Santa Thereza de Curuçá, primeiro districto desta cidade. Tambem ha um outro assassinato, que talvez fique envolvido no silencio dos tumulos; a policia está activa em indagações afim de descobrir o seu autor—um cadaver fluctuava no dia 29 do passado no rio Tocantins, em frente desta cidade, a policia o mandou conduzir para terra, e elle estava amarrado pelas pernas com uma corda, e já bastante deteriorado.

Ha diversos pensamentos a respeito uns querem que fosse produzida a morte em consequencia de alagação, e outros que seja mais um crime perpetrado.»

No dia 9 deste mez representou-se na secretaria da policia uma *interessantissima* comedia, a qual tem dado que fazer aos typos desta cidade, e cujos principaes actores foram algumas pessoas gradas, diz a gazeta; entre as quaes se conta certa notabilidade, que por algum tempo foi o director *en chef* de quanto balão aqui se soltava, e de todos os mastros do Espirito Santo, que se levantavam.

Eis o caso:

Que conto, como o caso foi
O cavallo he cavallo, o boi he boi.

As taes pessoas gradas fizeram um requerimento ao chefe de policia, dizendo, que tendo-se espalhado nesta cidade o boato, de que elles se reuniam duas vezes por semana em club, para tramarem uma revolução contra Portuguezes, e desejando elles justificar-se, pediam a S. S. houvesse de mandar ir á sua presença Fuão e Fuão, para declararem de quem tinham ouvido aquillo. O chefe de policia deferio o requerimento, e nem o podia deixar de fazer, attenta a gravidade do allegado.

No dia e hora aprazados compareceram os indigitados no requerimento, e tambem os signatarios deste. Interrogados aquelles sobre o conteudo no requerimento, responderam que era verdade que elles o haviam dito, mas que ouviram do Sr. *Fulano de tal.* Venha o Sr. *Fulano de tal*.—Vmc. disse isto a estes senhores—disse, sim senhor. E de quem ouvio? do Sr. *Beltrano.* Vá chamar o Sr. Beltrano. He verdade, que Vmc. contou isto ao Sr. Fulano de tal? Não senhor. Acareados os dous, cada um sustentou o que disse. O chefe de policia obrigou-os a confirmar o seu dito com um juramento, e elles assim o fizeram. A' vista do exposto o chefe de policia nada mais podia fazer, e os signatarios do requerimento ficaram desapontados, e tiveram o dissabor de verem frustado o seu *projecto.*

Ha cousas [que á] primeira vista parecem extraordinarias e inexp[lica]veis, mas que bem consideradas nada disso tem. [T]al he o celeberrimo calçamento das ruas desta cidade, que tanta nomeada tem dado a alguem da illustrissima, e da qual se quer fazer cavallo de batalha para a sua reeleição e de seus collegas. Ponhamos a cousa em trocos miudos. Sempre que se trata de qualquer melhoramento, ou aformoseamento de uma cidade, começa-se pelos lugares mais publicos e principaes, não he assim? pois com o calçamento das ruas acontece o contrario, porque as ruas do Imperador, Boa-Vista e dos Mercadores, que são as tres principaes da cidade, estão em um estado tal, que os carrinhos só passam por ellas por necessidade absoluta, e os que as transitam *calcante pede*, vão dando guinadas e fazendo zigzags, ao passo que os beccos e travessas já foram, ou estão sendo calçados. Isto parece singular, olhado superficialmente, porem attendendo-se bem, se conhece que, porque as primeiras são habitadas por negociantes que, como sabe, são quasi todos estrangeiros, e poucos ou nenhuns *votinhos* dão, entretanto que nas segundas moram os votantes, que muito podem concorrer para o desejado fim dos *illustrissimos*; e aqui temos a nossa Belem enfeitada pelas costas, e mal arranjada pela frente....

Sempre ouvi dizer, que quem não tem cabellos, em muito juizo, e eu mesmo estava convencido disso; mas hoje estou de opinião mudada, e a causa foi o procedimento de um sugeito calvo, que foi tomar uma solemne satisfação aos impressores do *Treze de Maio*, porque o folhetinista deste jornal disse algumas pilherias, (em verdade muito engraçadas, mas não offensivas nem allusivas á pessoa alguma) a respeito dos homens carecas.

Ora, Vmc. já vio uma igual? isto he de quem tem juizo? creio que não, e então está decidido, reformo a minha opinião, e d'ora em diante sustentarei, que nem sempre a calvice he signal de juizo.

A festa da Senhora do Carmo este anno foi esplendida como nunca, só o que faltou foi o brilhante fogo de vista (dos fogueiros da festa do Santissimo Sacramento da Sé, mas em lugar disso houve balão, cabeças de breu, etc. etc. Honra pois seja feita ao actual prior, que nada tem poupado para elevar aquella ordem ao grão em que já esteve em tempos idos.

São quasi horas de fechar-se a mala, e eu não quero perder a occasião.

Adeos. Até pelo outro vapor.

MARANHÃO

S. Luiz 21 de julho.

Acaba agora mesmo de me dizer o Adriano Barradas, que chegou o vapor do norte, e que parte hoje para o sul. Apezar do autor não ser muito seguido porque he um segundo — *almocreve de petas* — vou dar principio a esta minha tarefa, bem poucas vezes interrompida no longo espaço de tempo, que lhe escrevo, e como hoje temos muito que fazer, basta de cavaco.

O vice-consul francez, que he um *bluse enregé*, dirigio ao presidente uma nota, reclamando sobre a concessão de passaporte a um subdito francez para fóra do imperio, e como he completa e vergonhosamente ignorante até das leis municipaes do seu proprio paiz, quanto mais das do Brasil, misturou direito internacional com direito municipal, e tão pouco attencioso foi, que em sua nota censurou indevidamente e pouco delicadamente o Dr. chefe de policia, attribuindo-lhe intenções, que nunca póde ter um magistrado honesto, intelligente e zeloso, como he o Dr. Nunes Gonçalves.

O nosso presidente, que não he homem de meias medidas, e que pelo contrario, tem muita energia para repellir ousadias, dirigio ao vice-consul uma carta, que muito alto falla a favor dos seus talentos não vulgares, do zelo, da nobreza de caracter, e do patriotismo que ornam a sua pessoa.

Com muita satisfação, e geralmente *elogiada*, foi *recebida* esta nota, e como estou profundamente convencido, que ella não só honra as paginas do seu *Diario*, como tambem ha de ser devidamente apreciada pelos seus numerosos assignantes, passo a transcreve-la tal qual appareceu no *Publicador Maranhense*, que he a gazeta official.

Ei-la:

« 2.ª secção.—Palacio da presidencia da provincia do Maranhão 4 de julho de 1856.

« Foram-me presentes os officios, que em data de 23 e 28 do mez passado, dirigio á esta presidencia o Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, versando o primeiro sobre o direito, que pretende ter de dar passaportes aos subditos de sua nação, quando se retiram do Brasil, e em que reclama contra o procedimento do Dr. chefe de policia, por haver recusado o visto aos passaportes expedidos pelo vice-consulado, contestando-lhe assim um direito sanccionado, como suppõe o Sr. vice-consul, pela pratica seguida nesta e em todas as provincias do imperio; o segundo, versando igualmente sobre este pretendido abuso da policia, que deu lugar, a que no ultimo paquete, seguisse para a cidade de Belém, com passaporte, sem ser visado no vice-consulado, o subdito francez Xavier Autrand.

« Antes de tudo, declaro ao Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, que sorprendeu-me a linguagem, de que se servio contra uma das primeiras autoridades desta provincia, asseverando em seus mencionados officios, que da falta de conhecimento da legislação patria, procede o erro committido pelo Dr. chefe de policia, e ao mesmo tempo suspeita que elle procede neste objecto caprichosa e systematicamente, quando ao contrario o erro está todo da parte do Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França.

« Os passaportes dados para fóra do Brasil, quer a nacionaes, quer a estrangeiros, sempre foram concedidos pelas autoridades brasileiras.

« O regulamento de policia, publicado em data de 6 de março de 1810, que estabeleceu regras relativas a sahida de estrangeiros para melhor execução do alvará de 25 de junho de 1760, dispunha que os passaportes dados aos estrangeiros fossem expedidos pela intendencia geral da policia.

« O decreto de 2 de dezembro de 1820 dispunha que nenhuma pessoa nacional ou estrangeira, qualquer que fosse a classe a que pertencesse, podesse sahir para fóra do reino, nem de uma para outra provincia, sem passaporte do ministro de estado, dos capitães generaes ou governadores de provincia.

« O codigo do processo criminal, promulgado em dezembro de 1832, estatuio na ultima parte do art. 118, que ficavam em vigor as leis existentes sobre passaportes para paizes estrangeiros, e como no § 1º do art. 12 concedesse aos juizes de paz, por elle creados, a attribuição de dar passaportes, e entrasse em duvida se o decreto de 2 de dezembro de 1820 tinha sido alterado, baixou o aviso de 8 de fevereiro de 1836, declarando que elle estava em pleno vigor.

« O dito decreto continuou a reger até que foi expedido o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 para execução da lei de 3 de dezembro de 1841. O art. 71 deste regulamento prohibe aos estrangeiros viajar sem passaporte, excepto nos casos previstos nos quatro §§ do mesmo art.; e o art. 79 prohibe a qualquer sahir para fóra do imperio sem passaporte, excepto as pessoas que fizerem parte das guarnições e tripolações dos navios de guerra nacionaes ou estrangeiros: o art. 77 declara expressamente que são competentes para conceder passaportes, os ministros e secretarios de estado na côrte, os presidentes de provincia, e os chefes de policia nas capitaes destas.

« Portanto, nenhuma pessoa nacional ou estrangeira pode sahir do imperio, com excepção das que fazem parte das referidas guarnições e tripolações, sem passaporte, na côrte expedido pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros, sob pena de serem tidos por falsos, como he expresso no art. 29 do decreto n. 134 de 26 de fevereiro de 1842, e nas provincias pelos respectivos presidentes e chefes de policia.

« Esta materia não he como suppõe o Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, de direito internacional, e sim unicamente de direito municipal do paiz, e nem jamais foi outra a pratica seguida nesta e nas mais provincias do imperio.

« O decreto n. 1531, de 10 de janeiro de 1855 não versa sobre passaportes para fóra do imperio, e apenas no intuito de promover a colonisação, permittio aos estrangeiros viajar dentro delle com o passaporte com que entraram, e na falta deste com o do ministro, ou agente consular da respectiva nação, tendo o —visto— da autoridade policial.

« Como esta disposição se podesse converter em um onus, quando só se tinha em vista um favor, se providenciou nos arts. 10, 11 e 12 sobre os casos em que ella, se fosse sempre obrigatoria, poderia trazer embaraço ao estrangeiro; como por exemplo, na hypothese de ser refugiado, afim de que não lhe faltasse a protecção das autorida[des] brasileiras.

« O favor concedido por [est]e decreto não importa a prohibição de um estr[ang]eiro pedir passaporte ao presidente da provincia [ou] ao chefe de policia, quando o queira, para viaja[r d]entro do imperio, porquanto, não se teve por f[im] ... pô-lo jamais debaixo da inspecção de um agente [d]e sua nação dentro do territorio do imperio.

« No art. 13 deste ultimo decreto expressamente se declara que sómente ficam derogados os artigos do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que se referem aos titulos de residencia e aos passaportes para os estrangeiros viajarem dentro do imperio, isto he, cessa a obrigação que tinham de pedir passaporte á policia para poderem viajar dentro do imperio, podendo faze-lo depois do visto della com aquelle com que entraram ou que lhe for passado pelo ministro ou agente consular de sua nação.

« Declaro ao Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, que o subdito francez Xavier Autrand, que partio para a França com escala pelo porto do Pará, levou passaporte expedido directamente por esta presidencia, tendo precedido a legitimação perante o Dr. chefe de policia na forma da lei.

« A' vista do que fica exposto não sei em que se basea o Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, para considerar a materia de passaportes como de direito internacional, e não de direito municipal do paiz, e pretender desfarte esbulhar as autoridades brasileiras de uma attribuição que lhe he conferida pelas leis de seu paiz, e que em nada affecta os direitos do vice-consulado de França, por isso que os passaportes passados por estas autoridades não são dispensados do—visto— da legação ou consulado do paiz para onde pretende seguir, quer o subdito delle, quer mesmo o subdito brasileiro.

« E se por ventura algum subdito de S. M. o imperador dos Francezes, se retirar para algum ponto de França ou seus dominios, sem o passaporte visado no respectivo consulado, não ignora o Sr. Emilio Rousé, que a falta do — visto— lhe trará embaraços perante as autoridades daquelle paiz, unicas competentes para exigi-lo; e que as autoridades brasileiras nenhuma ingerencia podem ter sobre esta materia, isto he, se foram satisfeitas as formulas exigidas pelas leis de França para os que se dirigem aquelle paiz, assim como nenhuma ingerencia pode ter o Sr. Emilio Rousé, vice-consul de França, sobre a outra materia, isto he, se foram satisfeitas as formalidades exigidas pelas leis do Brasil por aquelles que se reti-

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ram do imperio ou viajam dentro delle, por serem taes materias privativamente do direito municipal de cada um dos paizes.

« Prevaleço-me da occasião para reiterar ao Sr. Emilio Rouse' vice-consul de França a manifestação de minha distincta consideração.—*Antonio Candido da Cruz Machado.*—Ao Sr. Emilio Rouse', vice-consul de França nesta provincia.»

Bem razão tenho eu tido de sempre tecer bem merecidos elogios ao Sr. Cruz Machado. Se alguem fosse tão cego que não visse os relevantes serviços que este Sr. tem prestado a esta provincia no tão curto espaço, que a administra, eu para provar que os meus elogios não são podre incenso queimado no turibulo da adulação, não lhe fallaria mais em casos passados, e sim lhe apresentaria a *Nova Epoca*, periodico recentemente apparecido nesta cidade.

Se não fosse a administração justiceira e imparcial de S. Exc., se não fosse o seu genio summamente conciliador, se não fosse elle o unico administrador d'esta provincia, e se prestasse ouvidos a torto e a direito a quantos representantes de grupos ha, por certo que no meio da uma luta rancorosa desses grupos, não se havia de levantar uma bandeira de paz, impondo, como diz a redacção, treguas as lutas das facções, pedindo moralidade e calma aos estylos da imprensa jornalistica, procurando fazer substituir as animosidades dos chefes de facção e dos exaltados politicos, pelos melhoramentos das industrias, pela canalisação e navegação dos rios, pelas estradas e vias de communicação, pelos estudos da colonisação, europea, etc., e chamando afinal a todos os Maranhenses distinctos para o campo neutro, onde só se quebram lanças em defeza dos melhoramentos publicos, da politica conciliadora e industrial.

He este um dos mais preciosos fructos que ja nos produziu a intelligente e conciliadora administração do Sr. Cruz Machado.

O redactor principal da *Nova Epoca* he o Sr. Manoel Moreira Guerra, moço talentoso, e que foi muito perseguido pelos *Anapurus* no tempo das duas ultimas administrações, e que o obrigou a dar pancada de cego nesses herões, e, cá para nós, com toda a razão.

O programma da *Nova Epoca* faz muita honra a seu autor, e Deos permitta que elle preenche, completamente o que promette.

O *Progresso* não quiz acompanhar esta cruzada de honra, gelado pelo indifferentismo continua este pobre jornal a debater-se na impressa, e sempre cantando na mesma toada.

Ha pouco tempo lhe narrei uma horrivel tentativa de assassinato na pessoa de D. Candida Militina de Abreu Marques.

Depois eu lhe contei a viagem que fez a Cururupú o Dr. chefe de policia.

Narrei-lhe tambem os trabalhos, as minuciosas e cuidadosas indagações, a que procedeu nessa localidade o referido magistrado, e que deram em resultado a prisão de um tal Bitancourt, do proprio irmão della e do pardo Valentim.

Approximava-se agora a época de ir Bitancourt desta cidade para Guimarães, afim de ir a' presença do jury responder pelo crime, que mandou perpetrar.

Foi-lhe intimada a ordem de viagem na casa de correcção, onde em uma boa sala e com todas as commodidades era tratado, segundo ordens terminantes e expressas do Exm. Sr. presidente e chefe de policia.

Até esse tempo Bitancourt não tinha molestia alguma, porém como não lhe convinha ser agora julgado, talvez aconselhado pelo remorso, que por força ha de morder nesse coração de tigre ilheo, deuse por doente e achou logo um medico que lhe passasse, não um attestado e sim tres, que confrontados uns com os outros, estão em manifesta contradicção.

O presidente mandou por intermedio da policia defferir juramento aos doutores Coelho e Leal, afim de examinarem o preso e decidirem estes quesitos:

1.° Se tinha molestia.
2.° Se podia fazer a viagem sem risco.

Os dous facultativos disseram que o preso soffria uma molestia ja muito velha.

Ao segundo responderam que podia viajar ate' Guimarães sem risco de perder-se tão preciosa prenda.

A' vista disto ficou em todo o vigor a ordem para o embarque do preso.

Os amigos e alguns patricios de Bitancourt immediatamente aconselharam-no que se deitasse e se fingisse doente.

O seu improvisado medico assistente, convocou logo uma junta medica, e como custou pouco a' Bitancourt a ganhar o que possue, convidaram toda a mestrança esculapina.

No dia seguinte, a' proporção que vinham os medicos chegando, como urubú para a carniça, foram sendo despedidos pelo carcereiro, porqee o preso ja estava incommunicavel.

Se eu fosse o Dr. chefe de policia faria o mesmo, se não fosse, como elle, sabedor de que na cadeia, sob sua jurisdicção, se ia reunir uma junta, sem duvida com o fim de tirar a força moral da autoridade, e de frustrar os meios que a justiça tem para punir os grandes criminosos como he este de que se trata.

Desesperados com mais esta derrota peitaram todos os mestres e donos de navios de cabotagem, e quando o chefe de policia procurou fretar um barco não encontrou um só, apezar de ser a peso de ouro. Apenas o presidente soube disto mandou preparar o *Xingu'*, barca de guerra, afim de não ser desacatada a sua ordem, e frustrados os planos desses heroes, que se metteram neste trama de pôr embaraços ao governo de uma nação, onde elles vivem melhor do que na sua patria.

Apenas o commendador José Pedro dos Santos em sua cama, onde estava doente, soube destas cousas, mandou em palacio dizer que tinha uma canoa, e que estava á disposição, tanto do Sr. presidente, como do Sr. Cruz Machado, que a aceitou, e mandou tripula-la por imperiaes marinheiros.

O consul portuguez, perseguido talvez por pedidos e empenhos, veio metter-se na questão com reclamações infundadas e intempestivas, querendo nacionalisar uma questão, que só pertence aos tribunaes do paiz, porem foi devidamente recompensado pelo Sr. Cruz Machado, que destruio todas as suas questõesinhas a dredo suscitadas.

Finalmente no dia 19 partio o preso, o presidente não se deixou bigodear por tantos protectores do réo foi respeitado o principio da autoridade, a ordem, foi cumprida, e este acto de energia e força de vontade prova que o Sr. Cruz Machado pertence a' classe daquelles varões, de que nos falla Sá de Miranda, que—*antes queriam quebrar que torcer*.

Isto he que he governar, o mais he ser a primeira autoridade sempre subordinada, e por isso nunca poder fazer um só acto, que lhe cause honra, e sirva de proveito á provincia.

Desnecessario he dizer-lhe que por isto ganhou ainda mais sympathias, do que tinha o nosso presidente.

Todos os caracteres distinctos por sua illustração, inteireza e honradez não se cançam de tecer elogios a este acto de bem entendida energia.

Eu cá só peço a Deos, que elle fique por toda a vida, e que esta seja como a de Nestor, governando esta provincia.

Só assim he que isto endireitará por uma vez.

Estou ancioso para que appareça ja impresso em folhetos o « Relatorio » do Sr. Cruz Machado á assembléa provincial, porque quero offerecer-lhe um exemplar, afim de Vmc. honrar o seu *Diario*, ornando-o as suas paginas com esse brilhante escripto que faz muita honra ao seu autor, e que ha de agradar e interessar muito aos seus leitores por causa dos bellos artigos sobre canalisação dos nossos rios, navegação por elles a vapor, cathequese dos indigenas, colonisação, etc., etc.

O Perdigão que he empregado na secretaria foi quem me prometteu o folheto, que muito desejo offerecer-lhe, e como receio, apezar da sua seriedade, que elle me falte, ja vou comprometendo-o para com Vmc.

No nosso theatro tem havido mosquitos por cordas, e até ja foi coroada a insigne Rebussini.

Aqui dou fundo por hoje, e ainda lhe desejo muito boa saude, dinheiro e bons assignantes.

A proposito.—O que he feito do seu *Veterano da independencia*.

Pobre velho !... penso que ainda tinha forças para as lutas da imprensa, porem com pouco se estafou, e hoje está descançando, e talvez para sempre.

'Eu cá' he que tenho sido constante, e creio que sou hoje o decano dos seus correspondentes, e por isso mesmo bem mereço que sejam as minhas garatujas mais bem entendidas.

* * *

Codó 11 de julho.

Como previ em minha primeira correspondencia, principiaram e continuam as investigações sobre a minha entidade, que me tem dito passar gostosos momentos. Innumeros são os que tem obtido a paternidade destas toscas linhas. Certo sujeito por nellas ler um verso de Camões *atiledamente comprehendeu* que deveriam ser parto de em dos nossos apaixonados versejadores, e immediatamente gritou, he e só pode ser esta correspondencia de R. P. Esta lembrança, como vê, bem cabida não podia deixar de ter echo, teve-o de facto, e o nosso pobre amante da poesia, que estava e está á braços com a epidemia em si, sua familia e escravos, teve de soffrer innocentemente os' baldões de um ou outro que não gostou de se ver daguerreotypado. Em outra roda dos nossos *cortadores de casaca* em toda a parte os ha, mas *superabundam* nas terras pequenas aonde ha menos pasto á palestra disia um dos mais enfatuados *de litterato*, não creio que seja a correspondencia do *Diario de Pernambuco* de R. P., do D. G. e de outros que Vmes. indigitam ; quanto a mim creio firmemente, pelo todo e pelo estylo *que me não engano*, que he do correspondent e do «Estandarte» o Codoense apreciador do merito...... Que dizeis, gritaram todos *una voce*, pondo-se em pé, e cada um que mais gesticulava, e que por não poder *ficou arrimado a uma bengala* ; estais verdadeiramente doudo, pois essa correspondente descobre *a calva* ao capitão Marques Rodrigues e outros, ao passo que o de Pernambuco elogia-o, nada, não pode ser ; não ha paridade alguma. Como sois credulos, replicou *o litterato*, com certo ar de compaixão ; pareceis dos que ainda esperam a vinda de el-rei D. Sebastião ; nem mesmo enxergais a luz que tendes diante dos olhos ; não vedes que essa aggressão ao capitão Marques Rodrigues não foi mais que um verdadeiro elogio, feito de proposito para virem a campo os documentos que comprovam os seus serviços a localidade, que não podiam ser destruidos ; por isso digam Vmes. o que quizerem, que eu digo e repito que o Codoense apreciador do merito não teve em vista mais que fazer sobresahir os serviços do capitão Marques Rodrigues, embora procurasse ataca-lo para ser derrotado e derrotado de vez, o correspondente do «Estandarte» o Codoense apreciador do merito, e o correspondente do *Diario de Pernambuco* do Codó, identificam-se na mesma pessoa, pelo fim que procuram alcançar sobre o individuo notado...,

Se uma bomba que tivesse estourado no meio deste pequeno grupo, não o teria dispersado mais rapidamente, sendo para admirar que primeiro desapparecesse o individuo, que senão fosse e auxilio da bengala, teria precisado andar de rojo—qual *asqueroso reptil*.

Bem vejo que o estou massando, mas não se resigne Vmc. a isso quando aceitou a minha correspondencia ? Assim tenha paciencia, e o publico tambem, e paguem as custas de me faltar cabedal para encher esta.

Estamos proximos a colheita d'algodão, o mais importante ramo de lavoura de toda a ribeira do Itapucuru'; os pessimistas agouram mal della, pela burla que tivemos na recolta d'arros, plantio de mandioca e fumo ; mas outros esperançam muito, e muito mais na subida do preço, que a seu ver será tão elevado por causa da paz europêa, que sanará as chagas abertas na lavoura d'algodão pelas seccas de 1855—e corrente anno : quanto a mim desejando ser fiel chronista limito-me a narrar-lhe o que vai occorrendo, e reservo-me para em tempo dizer-lhe quem teve razão, se Gregos ou Troianos, ou se, nem uns nem outros.

Desejava nunca levar-lhe queixas contra quem quer que fosse,mormente contra aquelles a quem sou affeiçoado, mas farei por respeitar o individuo, e tenha paciencia se lhe tocar na vida publica que he do dominio de todos. Se a camara municipal conscia de suas obrigações, cumprisse o que lhe impõe o art. 58 da carta de lei do 1.° de outubro de 1828, certamente nos pouparia a este desgosto.

A epidemia ainda continua recalcitrante, fazendo estragos, mas mais benigna.

Adeos, até breve.

CEARA'.

Fortaleza, 23 de julho.

Estando em vesperas de vapor e querendo ser pontual, começo ja a ir arranjando as minhas toscas linhas para levar ao conhecimento de Vmc. os acontecimentos da quinzena.

Do relatorio apresentado pelo Exm. Sr. vice-presidente a' assemblea provincial, ate o presente, so vi publicado o que diz respeito a tranquillidade publica, segurança individual, e saude publica : quanto as primeiras, S. Exc. se manifestou perfeitamente de acordo com o que minhas correspondencias lhe tem participado ate aquella data, e o mais que dahi para ca' tem occorrido eu lhe participarei em poucas palavras.

Houve uma pequena desordem na povoação de Maranguape por causa de uma antiga polemica, que alli ha acerca de abrirem-se ou taparem-se fundos de quintaes. No meio da luta de, cerca acima, cerca abaixo, tapa-fundos e abre-fundos, interveio a autoridade, e fizeram-se prisões em numero de 14, inclusive o juiz de paz, o que não admira, pois ja em outra occasião tive de communicar-lhe que he agente, que hoje faz mais guerra ; afinal interveio neste negocio Nossa Senhora da Paz, que como sabe, he uma das mais milagrosas santas, e a questão de fundos teve uma solução pacifica ; e dahi para cá nada mais tem occorrido naquella amena povoação, que perturbe o doce murmurio das aguas do Pirapóra, que banha os fundos em questão.

Quanto a segurança pessoal, o negocio vai ser encarado por face muito diversa. Existe na cadeia desta capital um tal Ignacio, chamado, de *Christo*, que realmente tem feito a figura de diabo.

Não contente com estar condemnado a pena ultima pelo jury de Canindé, como autor da morte do infeliz Manoel Mendes, no dia 13 do corrente, na occasião em que a mulher lhe foi levar o almoço á grade, estando elle ja munido de uma navalha de sapateiro, pegou-a pelos cabellos, e puxando-a para si a degolou com a dita navalha, de que resultou espirar dali a poucos minutos. Causando este acto grande alvoroço na cadeia, correram para alli muitas pessoas e entre estas se apressara mais uma guarda nacional, o qual,chegando fatigado junto ao cadaver da infeliz mulher, ficou tão sorprendido, que ahi mesmo cahio fulminado de uma apoplexia. Ainda não acabaram aqui as obras pias do tal *Christo ou ante-christo*.

Na occasião em que elle degolou a mulher, um companheiro de prisão, que estava ao pe delle, quiz impedir-lhe o acto feroz, mas logo que o consumou voltou-se para este,e ferio-o gravemente com a mesma navalha.

Acudindo a guarda, o carcereiro etc. quizeram tomar-lhe a tal navalha, ou faca de sapateiro, mas elle poz-se em franquia, e deu a entender que queria mais victimas, tanto assim que tinha chamado tambem a' grade a uma sua filha, dizendo que não queria deixar raça, visto que a mulher lhe tinhe sido infiel, mas a filha recuou ; e podera não ! Temos pois o *Christo* em resistencia formal ; pelo que foram chamando-se as autoridades gradualmente pelas suas cathegorias, subdelegado, delegado, chefe de policia, e finalmente ate o presidente da provincia, e so a' voz deste ultimo depoz o feroz assassino aquella alma homicida.

Foi pois o dia 13 do corrente um dia aziago, em que houve muito sangue, e muito choro, porque o tal *ante-christo*, dizem que tem oito filhos, e todos estes a chorar, a chara mai com mais alguns piedosos, que os acompanhavam, ajudados pelos parentes d'aquelle que morreu de susto, além de muitas mulheres, que alli appareceram, as quaes tendo uma longa pratica de chorar sem motivo, nunca dispensam occasião de mostrar a sua habilidade ; veja Vmc. que confusão e alarido não seria aquelle ! Na verdade este *Christo* me parece que,se escapar da cruz, ninguem o ha de livrar do gancho ; e Deos permitta que nesse dia não morra mais alguem de susto ! E dizem que susto não mata ? He mal sem cura, felizmente não he epidemico.

Do bem elaborado artigo do relatorio de S. Exc. sobre a saude publica, vimos quanto o governo imperial, e a presidencia se tem esforçado para poupar-nos a calamidade da invasão do cholera, e bastante nos animou o modo com que S. Exc. concluio a sua narração,porque parece animado do sentimento de que esta provincia ficara' preservada desse terrivel flagello ; e muita gente espera confiadamente que assim succeda, porque em tão boa hora o diga, a provincia vai repellindo o tal — Judeu — de um modo satisfactorio, apezar de ter sido accommettida pelas fronteiras, tanto do sul como do norte.

A nossa assembléa provincial vai marchando bellamente, alguns jornaes teem criticado apenas que ella tenha accolhido algumas petições desarrasoadas, mas até o presente não consta que estas tenham passado definitivamente. Todavia parece que ella está disposta a fazer algumas doações *causa mortis*, e que entre estas será contemplada a companhia Pernambucana, com a quantia de 10 contos annuaes, por espaço de 20 annos. Não entrando por ora na apreciação do acto, só admiro, que contando a assembléa apenas viver um anno, fizesse as suas disposições testamentarias com extensão a vinte, sem saber se os seus descendentes estarão dispostos a respeitar a sua vontade final ; ainda que muito justa seja, pois como he sabido,as leis provinciaes que envolvem despezas, caducam annualmente. Alem disto, se he verdade que tem de vir uma assembléa circulatoria, isto he, feita por circulos, e toda a idéa do circulo he opposta a quadrado, he de presumir que a futura assembléa seja antipoda da presente. Quando fallo em circulo e quadrado, refiro-me a cousas e não a pessoas ; fallo segundo as leis da geometria.

O commercio desta capital, dizem que anda doente de uma epidemia que tem atacado até aquelles que não commerciam,e aqui chamam « quebradura» molestia que tem sido rebelde a cura de pelle do peixe boi, o remedio mais heroico que se ha descoberto para o mal deste nome. Appella-se aqui para uma promessa de caixa filial, que a ser concedida, como se espera, eu a chamarei antes paternal, por que se o pai he áquelle que da vida ao filho, a tal filial servirá antes de pai a muita gente, que soffre as convulsões da tal epidemia.

O couro de boi salgado e curtido produz para este mal melhor cura do que aquelle do peixe deste nome, mas he preciso que seja em muito grande quantidade, de sorte que para curar a epidemia seria preciso esfollar todo o gado da provincia, o que não convém, porque em tal caso seria tambem preciso procurar algum especifico para encoirar o gado que ficasse sem pelle.

Prepara-se nesta provincia uma grande festa para o fim do anno, se acontecer, como confiadamente se espera em San Sebastião, e outros milagrosos santos, que não sejamos accommettidos do cholera morbus, o qual dizem que fôra sepultado nas areias da povoação de Mutamba.

Dizem que para a dita festa hão de concorrer com muito avultada quantia os doze medicos que chucham de 20 a 40$ diarios, pela paz e descanço em que tem fruido esses *cumquibus*,sem perigo de vidae salvo no caso de alguma indigestão, pela razão de que sendo gorda a bolsa, gorda deve ser a panella, e nem faltarão condimentos para [illegible]volver-lhe as forças gastricas. Para esta festa podem contar os emprezarios com os meus 300 rs. em moeda sonante ; e não admiram a quantia, pois ha pharmaceuticos que nem tanto darão em dinheiro corrente ; entretanto que offerecem em espirito de camphora-macella, oleo de ricino, labarraque e outros chloruretos desinfectantes muito alta dóse. E permitta Deos que taes drogas,e outras anti-cholericas não tenham aqui o menor valor em tempo algum, mas grado a raiva que muita gente ha de ter da forquilha que o cholera lhes vai pregando.

So nos a 25, e o vapor a partir ; pretendia concluir esta noticiando-lhe a ida para essa provincia do digno inspector da thesouraria da mesma, o Sr. João Baptista de Castro Silva, que foi removido da desta : mas não tendo o mesmo podido seguir agora, aguardo para a seguinte o que a respeito do mesmo e de sua nomeação occorre ; podendo desde ja assegurar-lhe que essa thesouraria ficara' muito bem servida de chefe a todos os respeitos.

Au revoir.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 26 de julho.

Meu charo amigo. — Hoje que todos reconhecem as immensas vantagens e os sazonados fructos que os povos vão recolhendo desse poderoso elemento da civilisação, que se chama — jornalismo — cujas paginas, ou brilhantes ou entenebrecidas, offerecem e assignalam quotidianamente o viver progressivo ou estacionario das nações civilisadas, e, como que, resolvendo as campas, e prescrutando antiquissimos monumentos historicos, revelam barbaros costumes da mais remota antiguidade ; hoje que, sob tão benefica influencia, todas as provincias, todas as localidades mesmo desta abençoada terra de Cabral, enviam mais ou menos importantes producções noticiosas, afim de serem expostas e apreciadas nesse vasto e sumptuoso edificio, que se chama *Diario de Pernambuco* ; o mais doloroso golpe vem ferir-me no amago d'alma, ao ver o desprezo e esquecimento, em que jaz sepultada a minha querida patria natal, que tambem tem direito de saber-se ao menos que existe, e que deve participar de um cantinho no lauto festim da civilisação.

Foi este o principal motivo, que me demoveu a entabolar com Vmc. uma fraca correspondencia, em que lhe darei noticia de alguma occurrencia mais notavel, que se for dando nesta boa terra. E creiame piamente que só o desejo de servir ao lugar, que me vio nascer, e não a fatua presumpção de escriptor publico, seria capaz de me fazer assumir a esse sublime apostolado da civilisação. Tivesse eu, ao menos, qual outro Sertorio, uma corça branca de quem recebesse inspirações !

Ja adevinho que a minha sorte será a da maripoza, que, fascinada pelo brilho da luz, esvoaça, queima-se e morre.

Ha muito que me preparava para lhe escrever ; mas só o pude fazer agora, agora que estou um pouco tranquillo, e que vejo roto o crepe, que por mais de tres mezes cobrio esta capital e lugares circumvisinhos pela visita do invisivel peregrino do Ganges.

Basta da exordio — Principio.

Acha-se funccionando a assemblea provincial. A época designada para a sua abertura he o dia primeiro de julho de cada anno ; mas nesta sessão só pôde ter lugar em o dia 9, em consequencia de ter faltado parte de seus membros, que, morando no centro da provincia, não quizeram vir, para, denodados esperarem alli pelo mortifero inimigo, que promette accommette-los.

As onze horas desse dia, e depois de ter recebido as honras que lhe são devidas, de uma guarda, que previamente se achava postada em frente do paço da assemblea, subio S. Exc. o Sr. presidente, e leu o seu relatorio, em que precisa e minuciosamente dava conta de todos os negocios da provincia, entregue a seus cuidados, estendendo-se mais no artigo — Salubridade Publica — Ja estava certo que S. Exc. havia envidado tudo, e tudo empregado para mitigar as dôres de nossos irmãos infelizes, que fossem affectados do cholera-morbus ; porem os documentos que apresentou em seu relatorio, me deixaram convencidissimo desta verdade.

Julga Vmc. que soffremos a falta de generos alimenticios, que costuma haver aqui em os mezes de abril, maio e junho? Não, Sr. a farinha de mandioca, alem de apparecer em quantidade, até baixou do preço ordinario ; aos pobres accommettidos da epidemia, e a suas familias, nunca faltou arroz, gallinha, carne de carneiro e de vacca. Os que não morreram nos hospitaes, regalaram-se com as saborosas papinhas de gomma de araruta, de gomma de mandioca e de farinha de trigo ; tinham sempre á sua disposição o pão fresco, branco e bem feito ; não mettendo em conta a continuada assistencia de um medico, e uma boa cama, aquecida por macios e limpos cobertores. Emfim os pobres estiveram de melhor condição do que os chamados ricos ou abastados.

Tornemos porem a assemblea provincial.

Para haver numero legal, foi necessario chamarem-se como supplentes, que se achavam nesta capital, o Dr. Brandão, Manoel Leopoldo, Antonio Bazilio Junior, padre Luiz da Fonseca, Dr. Brito e o Machado. Com estes e mais nove proprietarios que compareceram, está a assemblea trabalhando.

Todos estão com os olhos na representação desta legislatura, esperando providencias em ordem a melhorar o estado material e moral da provincia, porque, a fallar a verdade, e aqui para nós, que ninguem nos ouça, os escolhidos da legislatura passada nada fizeram, que valesse a pena de escrever-se em lettra redonda.

Falla-se que a assembléa quer dirigir ao presidente da provincia um voto de agradecimento pelas acertadas providencias que tem tomado S. Exc. durante a epidemia, nesta crise tão arriscada, tão melindrosa, e que põe a toda prova e conducta administrativa do delegado do alto poder.

Sempre aborreci a vil lisonja, e não desejo, nem concorro, para que se deem immerecidos elogios ; mas desta vez entendo que a representação provincial marcha caminho direito, porque em verdade o Sr. Passos tem incontestavel jús a gratidão de seus governados.

Pela parte que me toca, como filho da provincia, receba S. Exc. os meus sinceros agradecimentos.

Ja estará Vmc. enfastiado de ler este meu aranzel, ou sarapatel ; mas tenha paciencia, que hei de dar cumprimento ao que me fiz cargo, narrando-lhe um facto (e será o ultimo nesta missiva) que, alem de ser curioso, me parece alguma cousa ridiculo.

O Aleixo, unido a outros, propõe-se a organisar um terceiro partido na provincia ; e sem saber que eu ja considero excessivo o numero de dous, nem se lembrar que sou um atomo neste mundo politico, convidou-me para ser um dos membros ; mas eu, posto que seja hospede nestes negocios, perguntei-lhe todavia qual era o fim do tal partido ?

E qual não foi a minha sorpreza, quando ouvi ao intitulado chefe, ao mesmo Aleixo dizer, que ainda não tinha fim ! ! E como elle me promettesse mundos e fundos, para ver se assim me apanhava no laço, não quiz de todo desengana-lo, e apenas o emprazei para me dar algumas explicações. Porem depois que de mim se apartou o meu subornante, pensei melhor, e conclui que o resultado não deveria ser favoravel : primeiro, porque os principaes influentes não tem respeito, não tem saber e nem ao menos tem dinheiro, condição, *sine qua non*, de um triumpho provavel ; segundo, porque pode muito bem o Aleixo, depois de ficar servido com os meus sacrificios, dar-me a paga, que deu ao Sr. Passos, logo depois da nomeação de seu irmão Cosme para tenente do corpo de policia ; terceiro, para que não haja ahi algum *qui pro quo*, e vá eu para a gaiola dansar o sarambéque, se a policia quizer syndicar disto.

Ignoro o verdadeiro nome do partido, tenho ouvido alguns o chamarem—Frege-moscas— ; não sei que gaiato se lembrou de uma denominação tão extravagante, mas lá terá para isso suas razões analogas.

Basta de massada. No vapor seguinte me esforçarei para fazer-lhe uma minuciosa exposição do territorio, productos e commercio da provincia.

* * *

PARAHIBA.

29 de julho.

A falta de novidades, e outros motivos, que bem podem ser qualificados de particulares, me tem obrigado a faltar com o meu dever de noticiador ; mas confiado na sua indulgencia, espero que me absolverá desta leve culpa, especialmente se dignar-se attender, como espero, ao bom desejo com que lhe sirvo.

Fugio das ordens do amigo Mumbaba, substituto do Chagas, de quem muitas vezes lhe fallei, o pardo escravo Luiz, que devia estar recolhido ao hotel, mas que não esta. Por causa de um morissoca, o Chagas perdeu a patente ; mas como Mumbaba não tem negocios com morissocas, he claro que nada soffrera. O peior porem he que dous guardas nacionaes estejão postos debaixo do anno do nascimento, sem que tivessem a menor parte ou culpa de ter ido Luiz buscar umas varinhas, e não ter voltado até hoje.

Acha-se convocado o conselho municipal dos recursos de qualificação, tendo começado seus trabalhos no dia 19 deste mez ; os differentes motivos occorridos este anno, especialmente o do cholera, não permittiram, que se reunisse este conselho na terceira dominga de abril, como determina a lei ; emfim mais val tarde que nunca.

Estão se dispondo os meios para a installação da assembléa provincial, que deverá ter lugar no primeiro de agosto. He bem provavel, que este anno não tenhamos tachigrapho, visto que contava-se com os serviços do Sr. Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, que no anno passado aqui esteve, e prestou seus serviços, dos quaes foi pago com 1:400$000 ; mas elle talvez achasse maior conveniencia no Ceará e para la' foi.

Não sabe-se aqui se por essa cidade havera' algum tachigrapho, que queira contratar; se houver e quizer podera' elle certamente vir dar um passeio por ca', e ver a festa das Neves, certo logo de que effectua o contrato. Ja tivemos aqui uma vez o Sr. Vilella, que não sei a razão porque não quiz voltar mais a vêr seus antigos lares, visto como he elle filho desta provincia segundo tenho ouvido dizer.

Foi chamado a responsabilidade o *Commercial*, periodico, que aqui se escreve, e que tem tido uma vida inteiramente licenciosa e depravada : não conhece aquelle periodico o que seja respeito ao publico, nem tão pouco o que seja credito, conceito, honra, e reputação alheia.

Verdadeiro zombeteiro, tem sempre aquelle periodico um nomezinho ou appellido por sua significação,que seja para distinguir a aquelle que tem de levar a seu holocausto.

Uma idéa, um pensamento social ao menos não se descobre nem se vê naquelle periodico. E admira que chamado elle a responsabilidade, alguem que tem o que perder,se apresenta como responsavel, como dono delle ; e nesta mesma occasião confessa que para alli nunca mandou uma linha ao menos para ser impressa.

Como quer que seja, affirmam que a responsabilidade a que esta' sujeito aquelle periodico, cahira' sobre o João RodolphoGomes, caixeiro guarda livros da casa do negociante, Sr. Victorino Pereira Maia, por ser elle autor do artigo responsabilisado.

O impressor daquelle periodico Sr. José Joaquim da Silva Braga, consta-me, que vai ser processado por crime de desobediencia feita ao delegado supplente, Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, por queixa do muito digno promotor publico Sr. Dr. Joaquim do Nascimento da Costa Cunha Lima, que tambem chamou a juizo aquelle Braga para apresentar o autographo do artigo responsabilisado, por envolver em si materias, que podem offerecer objecto de accusação publica.

Estão muito influidos os moços procuradores da ultima noite de novena da Senhora das Neves, que sempre he feita pelas esmolas das moças, seus pais ou irmãos que val o mesmo.

Esperamos ter este anno uma festa preparada com toda decencia e pompa.

Os cabalistas ja estão em campo angariando os votinhos do innocente e incauto povo para as eleições de vereadores e juizes de paz.

Em quasi todos os termos o jury tem funccionado este anno. Aproxima-se a sahida do vapor, e eu devo concluir esta aguardando-me para outra. Saude, patacas, etc.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— Um costume ha invetrado na republica policial, que commummente he a causa de sua desmoralisação : pelo campo principalmente he onde impera essa immoralidade. E não se diga, que entre nós tambem não se ha reproduzido *isso* de que vamos levemente tratar, e que fazmente ja vai melhorando. Se um inspector he do peito de um subdelegado, pode elle estar tranquillo, que as suas arbitrariedades são sanccionadas por aquelle, embora contra ellas se levante irada a opinião publica : se um inspector, porem, pratica um acto de justiça, uma prisão por exemplo he immediatamente desmoralisado,se não está nas graças,embora aquella prisão fosse meritoria, embora se conheça imparcialidade,e ordem n'um tal acto ; pode a intriga,e dahi ou esse inspector pede logo sua demissão,ou não he mais do que um agente sem acção. Commumente ou esses lugares de inspectores são dados por empenhos a quem quer evitar o serviço da guarda nacional, ou ninguem os quer, porque são reputados mal, e indevidamente, lugares de compromettimentos, de sorte que em muitos quarteirões mata-se, rouba-se e espanca-se sem que o inspector se anime a sahir ; primeiro porque teme-se que, prendendo o delinquente não seja posto logo em liberdade, e che um inimigo ; segundo,porque elle não he senão inspector « in nomene,» compadre talvez da autoridade, amigo..., etc., e não está lá para incommodar-se. Outro sim : nem todo o inspector tem a independencia necessaria para sem contemplações prender o escravo do rico, do poderoso etc., por quanto dizem (e não deixam de ter razão,) — quem fica a descoberto, sou eu ! — Mas se a nomeações de inspectores recahissem por sobre pessoas sisudas com tal qual independencia, e não se tirasse a força moral delles em certas occasiões naturalmente teriam pelas comarcas do campo principalmente, excellent policia : se não temos tido, não se segue que não tenhamos.

— Temos visto ainda, que o primeiro andar da casa da rua do Queimado está habitado : que imprudencia ! Pois achan muito difficil que essa casa impellida por algum tufão despreze as escoras e abata ? Nunca facilitar, quando parece que a Providencia está avisando.

Na rua do F... moram em um sobrado certos *gostosos*, que tomam por devoção metter asbulha todos quantos por alli passam : sim, oh ! pois não ! a gracinha não he má, assim vivessemos na Cochinchina, onde não ha subdelegados...

— *Um casamento burlado.* — Na freguezia de S. José um mecco foi posto a bom recado para casar ; (ouvimos dizer, que a noiva não quiz fazer-se caixa encourada) o certo he que depois de ter promettido emendar a mão, casando-se, na occasião em que na igreja para mais de quinhentas pessoas esperavam um desfecho agradavel, o preso e noivo declarou, e mui formalmente — que não casava : a noiva chorou, e acabou-se a festa voltando todos para as suas casas, e o noivo para *casa* de quem quizer.

— Dizem, que ha um preso, que tem tanta amizade a um seu parente sentenciado no presidio de Fernando, que deseja fazer uma morte para ir fazer-lhe companhia : conta com o grão medio !

— Os senhores * * * que costumam embriagar os matutinhos para se ficarem com certas encommendas, cohibam-se, pelo amor de Deos ; temos queixas mui graves a esse respeito, e responsabilisadas !

— Sabemos que ha um moço conhecido, que anda de pistola para provocar rixas com alguem ; a policia ha muito que está sobre-avisada, e nós pedimos, que para evitar conflictos de natureza tal, não ande mais armado.

— O bom e bello do gostoso do *consistorio* da pracinha da polé está no seu auge ; bebe-se, come-se,joga-se (que he o peior) e não se fallando no grande incommodo, porque passa a vizinhança com esses berros, e algazarras ; he um consistorio cuja mesa sempre trabalha, ou com côpos ou com cartas !

— Houve em uma destas noites um bello theatrinho na rua do Hospicio.

— He chegado da França o Sr. Manoel Gonçalves Junior, que tinha ido levar a Paris alguem de sua familia — bem vindo seja.

— Acha-se entre nós a passeio um personagem russo.

— He chegado do Pará o Sr. capitão Francisco Antonio da Fonseca Galvão, militar que tem sempre merecido conceito no exercito.

— Hospital de caridade 28, — 74 doentes.
Dia 29 — 74.

Até amanhã.

Diario de Pernambuco.

Recebemos noticias da Victoria com data de 28 do corrente. Em geral reinava o socego em toda a comarca. Apenas temos de referir um successo casual que teve lugar em uma mulher, uma legua distante da cidade : um individuo que andava caçando raposas disparou a espingarda sobre um dos animaes que procurava, mas aconteceu que os projectis se empregassem na dita mulher, que se achava debaixo de uma mouta de mattos. Felizmente esta victima do acaso não corria perigo, e ja se achava melhor.

A feira da semana passada foi bastante abundante. Appareceram 900 bois, que se venderam a 26$ e a 27$000 rs. cada um ; a carne secca do sertão vendeu-se a 240 e 180 rs. a libra ; milho a 140 a cuia ; arroz em casca a 240 ; feijão a 880 e 800 rs. ; assucar mascavado a 100 rs. a libra ; branco ordinario a 160 ; sal a 180 a cuia ; azeite de carrapato a 280 a garrafa ; aguardente branca a 800 rs. a garrafa. As cinco horas da tarde ainda havia na feira mais de cem pessoas, e todas as transacções se fizeram na maior tranquillidade.

Em um dos nossos numeros passados dissemos algumas palavras em abono da nomeação do Sr. Rufino José Correia de Almeida para o cargo de subdelegado da freguezia da Boa-Vista ; entretanto a illustre redacção do *Liberal Pernambucano*, em seu numero de hontem, contestou de alguma sorte o nosso juizo, não quanto ao caracter activo e energico do Sr. Rufino, mas quanto « aos seus precedentes politicos ».

Quando tratamos da nomeação de qualquer empregado publico, sempre apreciamos o acto sob uma relação geral e de justiça, sem que tenhamos em consideração os principios politicos professados pelo nomeado ; só temos em consideração a aptidão do individuo para o cargo, e o resultado que a sociedade colherá dos seus serviços.

O Sr. Rufino tem dado provas em diversas épocas de ser um excellente empregado de policia, perseguindo inexoravelmente os criminosos e malfeitores do districto de sua jurisdicção, e inspirando decidida confiança aos seus comparochianos.

Quanto ao receio que o collega parece nutrir de que o novo subdelegado da Boa-Vista intervirá nas proximas eleições, cremos que não he bem fundado, porque, sendo a divisa do governo a justiça e a tolerancia, he fora de duvida que o pensamento da policia ha de ser um brilhante reflexo das idéas da administração.

O vapor *Imperador*, vindo dos portos do norte trouxe-nos jornaes que alcançam, os do Amazonas a 3, do Para a 17, do Maranhão a 21, e do Ceará a 22 do corrente.

Além do que dão as cartas dos nossos correspondentes, eis o que demais encontramos :

Na provincia do Amazonas começou-se a construcção de um chafariz para abastecer d'agua potavel aquella cidade, que até então só a bebia de má e pessima qualidade.

A população acha-se satisfeita completamente com o presidente pelos beneficios que ha feito áquella nova provincia. A assemblea provincial acha-se trabalhando em sessoes preparatorias ; mas, segundo alli se diz, não se abrirá no dia marcado (6 do corrente) por falta de numero legal.

Começou a funccionar no dia 9 do corrente a assembléa provincial do Maranhão. Uma epidemia febril e desynterica hava reapparecido no Codó, Carautá e Urubu', dessa provincia.

No Sobral, provincia do Ceará, continua a lavrar a febre amarella, mas felizmente sem fazer muitas victimas.

Infelizmente ainda o Piauhy conta em seu centro almas damnadas, que não tremem ao perpetrar de um nefando crime. Mais uma victima cahio sob o ferro da um desses entes indignos de viver no seio da humanidade. Eis como o *Correio Piauhyense* narra o facto :

« .... Egidio e Maria escravos de Nazaria de tal e de Honorato de Macedo, moradores na Pintada deste termo, em o dia 19 deste mez (maio), assassinaram á cacetadas, no lugar Areas, a infeliz Maria de Paula, gravida de 7 a 8 mezes, assim como a uma filha desta, de 6 a 7 annos de idade. Esta communicação foi feita pelo inspector José Lopes da Cruz, que sabendo do acontecimento, fez logo prender o assassino, conseguido evadir-se a sua complice.

« Esta se organisando o processo, e o réo que se acha preso com a necessaria segurança, ja declarou que a escrava Maria foi a unica assassina daquellas desditosas. »

A infausta noticia da morte do Dr. Benjamim Luiz da Silva Moura, espalhada aqui por occasião da chegada do vapor passado, infelizmente se realisou. Verdadeira perda soffreu a magistratura, porque, esse que ainda havia cursado os bancos da Faculdade de Direito do Recife, ja mostrava, nos lugares que exerceu, o caracter do juiz recto, probo e apreciador da justiça, quer ella se erguesse sobre o castello do rico, quer pendesse sobre o alvergue do pobre.

Correspondencia.

Srs. redactores.—No *Diario de Pernambuco* n. 179, de 30 de julho proximo passado, se acha inserta uma carta particular, vinda do Bonito, e datada de 19 do mesmo julho, em que o seu autor, fallando de eleição, assim se exprime—os candidatos sonham com circulos, e os que acreditam n'um districto eleitoral nesta comarca (o que me parece crivel se estão antecipando.

Ja começam *cher ami*,
Os protestos de affeição ;
Mas acabada a eleição
Gratis.

O autor da carta não se contenta com isso, continua no periodo seguinte--Pobres matutos, de quem só se lembram em tempos de eleição, não te deixes seduzir por palavrinhas de mel, fazes de corvo da fabula etc. etc.

Não sei, Srs. redactores, quantos e quaes são os candidatos, que se apresentam pelo Bonito, no caso dessa comarca formar um circulo eleitoral, e por isso não posso bem ajuizar de quem falla o autor da carta ; mas como consta, que, no caso do Bonito formar um *districto eleitoral*, como julga possivel o autor da carta, se apresenta candidato por ahi o meu amigo, o Sr. Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, cumpre desde ja dizer, que se por ventura as expressões dessa carta se referem em algum ponto ao dito meu amigo, o seu autor he bastante injusto.

O Sr. Dr. Villela nûnca, em tempo algum, para merecer uma eleição, desceu ao ponto de manifestar sentimentos não sentidos, ou de fazer protestos, que não comprisse : *nunca seduzio com palavrinhas de mel*.

Ja foi deputado duas legislaturas, e portou-se com a maior dignidade, defendendo na camara e pelos jornaes os seus amigos, e promovendo por todos os meios a seu alcance o bem de seus constituintes.

Com relação ao Bonito, de quem devo mais particularmente fallar, o Sr. Dr. Villela fez sempre o que poude em seu beneficio. Em 1837, quando se quiz acabar com essa comarca, foi elle o unico que [illegible]reveu então, sustentando a injustiça desse acto ; [illegible]le quem redigio uma representação, que não [illegible]oi ou não levada ao [illegible] ri[illegible] upelo[illegible] [illegible] conhecimento da auto- ma[illegible] [illegible] em pró da sustentação dessa co- propo[illegible] [illegible] deputado provincial foi acerrimo do Bon[illegible] dos interesses do Bonito. Os matutos [illegible] foram por elle esquecidos.

Se do[illegible] [illegible]to formos a Agua-Preta, ver-se-ha, que foi [illegible] Dr. Villela Tavares quem, a esforços seus na [illegible] provincial, elevou aquelle povoado a ca[illegible]m, de villa, o projecto foi seu, e foi elle um do[illegible] lugar. [illegible] procuraram dar importancia a esse go qu[illegible]

No [illegible] da s, he injusta para como meu amires ex[illegible] uma [illegible]ção, que se lhe faça nesse sentido. nito, [illegible] seus [illegible], quando o Sr. Villela Tava- aque[illegible], que lhe [illegible]encia não contestada, foi ao Bo- a ma[illegible] urbanida[illegible]igos, considerou-os, e mesmo a A u[illegible] influencia [illegible]am adversos, sempre tratou com dedi[illegible]ção, defendeu, e fez os favores, que pode. [illegible] essa influencia Bonito servio o Sr. Villela com

Sciente, pois, de sempre com lealdade, e entre- não porque entenda não era de sua opinião.

[illegible]es factos, eu os trago ao prélo, mar a reputação do[illegible] lhas se ha praticado que elles são precisos para firmar [illegible] para destruir intriga meu amigo, para com quem azer a seu respeito. [illegible]ngratidões bem patentes, mas o Sr. Dr. Jeronymo [illegible] que por ventura se possa fa- consecução de sua e[illegible] Posso entretanto asseverar, que senta-se com a cons[illegible] Villela não tem empregado, para guerreia a ninguem, [illegible]eição a arma da intriga : apre- poder, nem ao povo, [illegible]dencia pura e sem mancha, não meios, que não fore[illegible] não queima incensos nem ao [illegible] Tendo convicçõ[illegible] regeita soberanamente todos os hoje um cand[illegible] m licitos e honestos. seus numero[illegible]s liberaes, o Sr. Villela não he dos politico[illegible] [illegible]ato de partido ; he apresentado por merito, e [illegible]os amigos, que os tem em todos os lados. Assim p[illegible]s, e que procuram fazer sobresahir o seu [illegible]nhas qu[illegible] recompensar os seus serviços. antigo [illegible]enso, e rogo-lhes que trancrevam essas linhas [illegible] são de um amigo do Sr. Dr. Villela, e seu discipulo.

* * *

Publicações a pedido.

P[illegible]arte do relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da Bahia pelo Illm. Sr. Dr. Abilio Cezar Borjes, director geral dos estudos daquella provincia, relativa ao methodo castilho, a qual aos ramerraneiros inimigos do progresso, aos incredulos, e aos que entenciam sem conhecimento de causa, offerece o professor da escola central do dito methodo, nesta cidade do Recife.

« Eu tinha minhas prevenções em favor deste methodo, ja pelo que havia lido acerca delle, ja por tê-lo visto mais ou menos praticado pelo incançavel professor o Sr. Antonio Gentil Ibirapitanga, ja em por fim alguma conversação que a respeito houve entre mim e o seu erudito autor no Rio de Janeiro o anno passado : e desejando alguma cousa dizer a V. Exc. de tal methodo neste relatorio, entendi que para melhor instruir-me á respeito, convinha visitar a [illegible] Sr. Filippe José Alberto, onde segundo me [illegible]vam, era elle posto em pratica com muita perfeição e em toda a sua pureza. E, pois, apresentei-me no dia 8 do corrente mez inesperadamente em companhia do referido professor : ao entrar na aula declaro [illegible]ceramente a V. Exc. que por mais que fosse a interessada que merecesse o autor do methodo e o seu [illegible] e propagador, nunca me passou pela mente o pensar [illegible]sante e edificantissimo espectaculo que ia dedar-se ver-se ante mim ; nunca me passaram pelo [illegible]ções, todento, nem eu poderia com exactidão trasladar, toda a [illegible] papel, as doces e agradaveis emoções [illegible] me debucharam [illegible]er e amor que me assaltaram o [illegible] vis de sahir dalli sec[illegible] [illegible] em fim que tão louçã divino, desta verdadeira ; e muito menos desse me[illegible] dempção da infancia, ao [illegible] devotissimo desse me[illegible] menos de dous mezes de [illegible] *carta de alforria* ella analphabetos, liam mais [illegible]var que meninos mente, soletravam nomes longos e [illegible] tendo entrado pa[illegible] e desenvolviam-se na leitura dos n[illegible] menos satisfactoria milhares, e nos decimaes ate milli[illegible] complicadissimos, moso desembaraço, recitavam regras [illegible] meros inteiros até e canticos diversos não breves, tudo [illegible]issimas, com pas- e intelligencia, com animação e prazer, [illegible] grammatica indefectivel compasso e inalteravel rithmo [illegible] amplidão tomado de admiração, dominado de uma especie de magia, ao notar os artificios diversos e naturalissimos com que o methodo castilho facilita o desenvolvimento da memoria e do entendimento, donde resulta o gosto e o accelerado aproveitamento : alli se acham as materias de ensino tão simples e naturalmente encadeiadas, filiadas por tal arte, que se parte do simplissimo para o simples, deste para o menos e mais composto, marchando sempre a intelligencia do conhecido ao desconhecido por uma gradação tão doce e imperceptivel, que o espirito das crenças se vai como deslisando por tudo com satisfação e presteza indisiveis, satisfação e presteza que mais se augmentar com a associação do canto, das palmas e mais evoluções que constituem toda a amabilidade, amenidade e infantilidade, se assim me consentem dizer, da maravilhosa producção do grande talento portuguez. Hoje que o methodo castilho tem dado as mais brilhantes provas de sua supremacia em muitas escolas de Portugal, onde ha sido exercido com grandissima vantagem para mestres e discipulos, hoje que entre nós existem filhos da Bahia a mostrar nesta cidade quanto he elle immensamente superior ao antigo, fastidioso, deprimento, e até barbaro, exigir mais provas da sua efficacia e valor, seria o mesmo que pedir mais claridade ao sol no seu zenith, mais velocidade á electridade e ao pensamento, mais innocencia aos primeiros annos e mais risos á primavera.

« V. Exc. que a convite meu, juntamente comigo e os Exms. Srs. arcebispo e bispo do Pará, honrou com a sua presença no dia 21 do corrente a aula do intelligente e dedicado professor, experimentou sem duvida alguma as mesmas impressões que eu, e se deve ter infallivelmente entrado da superiosidade do methodo moderno sobre o antigo. Aquelles veneraudos prelados testemunharam tambem a sua admiração pelo methodo Castilho, e assistiram com prazer, que lhes transluzia nos semblantes a todos os trabalhos daquelle dia. Eu ainda me recordo das palavras que ao despedir-se proferio o nosso respeitavel e sabio metropolitano, as quaes, por muito significativas sabidas de tal bocca, aqui transcrevo « Eu não esperava encontrar esse notavel adiantamento em meninos tão tenros, e com tão pouco tempo de escola. »

Seria muito para desejar e eu não cessarei de me esforçar neste sentido, que cada um dos nossos distinctos e illustrados deputados provinciaes visitasse aquella escola : fico que, se assim succedesse, uma lei seria immediatamente votada animando e favorecendo a propagação de um invento divino que só poderia produzir uma imaginação de poeta e um coração de pai, uma alma crente e soberanamente philantropica, como possue aquelle benemerito Portuguez, o Sr. conselheiro Castilho.

« Eu que sou pai de tres filhos, e que não poderia sem contristar-me ve-los sujeitos ao martyrio das nossas antigas escolas, e que vejo para elles um tirocinio de amenidades e alegria no estudo das primeiras letras, não posso deixar de render graças, de dedicar profunda gratidão e veneração aquelle á quem Deos fadou para redimir a infancia. Finalmente, se o considerarmos pelo lado hygienico physiologico, he o methodo castilho de um preço inestimavel, como muito bem demonstrado se acha no parecer da commissão de sciencias medicas de Lisboa, que vai appenso á este relatorio. »

Serão suspeitos o illustre director geral dos estudos da provincia da Bahia, as altas personagns por elle designadas, o Exm. Sr. Sá e Albuquerque, a commissão de sciencias medicas de Lisboa, e tantos visitadores que o mesmo hão presenciado na nossa escola da cidade do Recife ? ! E com tudo custa a crer, haquem denomine este ensino por bobage, pagode, patuscada, escolas de canalha, só proprias para soldados e marujos ! ! ! Srs. redactores, não he com a mira de attrahir discipulos á minha escola que me hei tornado importuno com esta e outras publicações sobre o mesmo assumpto : os dignos habitantes desta nova Veneza, de ha muito me fazem justiça á esse respeito : he o amor da infancia, he a propagação do methodo do ensino pelo amor, he para chamar a attenção dos Srs. professores, afim de que tenhamos, a exemplo da Bahia, uma escola em cada freguezia desta cidade, e por isso convido a todas as senhoras que estiverem habilitadas para o magisterio, a que venham praticar gratuitamente o methodo castilho das 7 as 9 da noite, e tenho uma fé robusta que não terminará o presente anno sem que tenhamos uma escola para os dous sexos em cada freguezia desta cidade, se formos apadrinhados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e meritissimo Sr. Dr. Portella, dignissimo director geral dos estudos desta provincia.

Francisco de Freitas Gamboa.
Professor particular autorisado pelo governo.

Biographia

de Francisco das Chagas Duarte, por alcunha Xico-Macho, ou Xico-Carteira.

Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, branco, viuvo, idade de 2[illegible] annos, natural de Pernambuco, filho legitimo de Joaquim José Alves de Oliveira, e sua mulher Thereza de Jesus, sem profissão, e sem domicilio certo.

Foi processado pelo subdelegado da freguezia da Boa-vista, Rufino José Correia d'Almeida, por portaria do 1 de julho de 1852, visto ser chefe de uma quadrilha de ladrões composta dos seguintes individuos,—José Francisco de Souza, José Correa de Mello (assassino de Fernando Fidie, e que falleceu repentinamente na cadeia) Lourenço Justiniano Pereira dos Santos (conhecido por genro do Pai da Pobreza, e que presentemente vive de vender fazendas a matutos) João Damasceno (ex-praça do exercito) Alexandre José Pereira, João Jorge (os quaes ainda hoje se diz fazerem parte de uma quadrilha) José Porfirio e Vicente de tal ; o que consta das declarações por elle feitas em juizo, em uma das quaes disse--que esperava de seus protectores ser absolvido e solto, e que então para se tornar temido além de ladrão se tornaria assassino.--Teve durante a formação da culpa por advogado o Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Foi pronunciado, juntamente com seus socios, a prisão e livramento, como incurso nas penas do art. 269 do cod. crim., em 16 de outubro de 1852. Sustentada a pronuncia pelo juiz municipal da 1.ª vara Manoel Clementino Carneiro da Cunha em 8 de novembro do mesmo anno. Submettido a julgamento na sessão do jury de 15 de março de 1853, presidida então pelo actual ministro da justiça na qualidade de juiz de direito da 1.ª vara do crime.

Absolvido da [illegible] accusação, [illegible] e declarado por oito votos, que os furtos feitos pelo réo, não foram acompanhados da circumstancia de violencia ás pessoas ; com cuja decisão conformando-se o presidente do jury, o absolveu, por não competir a justiça publica accusar nos crimes de furto.

Solto, volveu novamente a mesma vida, tem soffrido innumeras prisões, sendo sempre escandalosamente protegido, de que se jacta publicamente, allegando ter a protecção de pessoas importantes : instauraram-se diversos processos, que logo cahiram, ou, porque sendo de crimes particulares os autores desistiram da accusação, ou porque foram julgados improcedentes por falta de provas.

Foi ultimamente processado por portaria da subdelegacia de S. Antonio de 3 de junho de 1854, por ter sido preso em flagrante, furtando uma carteira com dinheiro a um viandante na rua do Cabugá as onze horas do dia. Pronunciado em 10 de julho do mesmo anno, prestou fiança em 14 de agosto, sendo-lhe esta arbitrada contra a disposição da lei em 300$000 reis, fiança que foi prestada ante o subdelegado daquella freguezia, sendo fiador Francisco Antonio Xavier amigo e protector do mesmo que hypothecou para esse fim a meiação de uma casa que possuia na Camboa do Carmo. Este fiador desonerou-se, e foi substituido pelo advogado do réo o Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho, que hypothecou a fiança umas terras na Muribeca.

Esta fiança foi julgada nulla,e insubsistente por insufficiente, e por não ter o fiador provado que lhe pertenciam as terras hypotecadas, nem constar em juizo, qual o valor dellas, e se estão comprehendidas no termo onde se prestou a fiança.

Este Cartuxo 2.° apesar dos trabalhos porque tem passado, e de não ter meio devido de qualidade alguma, tem tido sempre dinheiro para sustentar familia, trajar asciadamente ter bons cavallos de estribaria estabelecer cocheira de cavallo de aluguel, pagar advogado, todas as vezes que a policia o incommoda etc. etc. etc. etc.

Acha-se presentemente preso por haver commettido um outro furto, tirando a um matuto 900$000 rs. em dinheiro ; os protectores trabalham por livra-lo, para o que ja conseguiram, que a parte que o accusava desistisse da accusação, e trata-se de obter a sua liberdade, porém em virtude da sentença do juiz municipal preparador dos processos, o Dr. Rufino Augusto de Almeida, tem de ser conservado na prisão, até que ajuste contas no tribunal do jury.

Consta que os protectores preparam-lhe um casamento, afim de assim obterem a que tenha elle a gloria de servir a patria, no caso de ser absolvido no jury, como elles esperam.

Estes apontamentos foram estractados de dous processos existentes no cartorio do escrivão do jury desta cidade.

Nota do preso Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, conhecido por Chico-Macho.

Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, branco, viuvo, natural do Recife, officio carpina, filho de Joaquim José Alves de Oliveira e de Thereza Maria de Jesus, de estatura de cinco pés, cabellos pretos, olhos pardos, rosto comp[illegible] corpo, nariz e bocca regulares, recolhido em [illegible] de 1856, por ordem do subdelegado d[illegible] suspeito de crime de roubo ; pas[illegible] do[illegible] subdelegado do primeiro [illegible]

[illegible]ercio.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

[illegible]conto de lettras—8 % ao anno.
[illegible]car mascavado—2$750, por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.	
" Paris, 360 rs. por f.	
" Lisboa, 100 por 100.	
" Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.	
[illegible] do Banco, 35 0/0 de premio.	
" da companhia de Beberibe. . .	54$000
Acções da companhia Pernambucana	ao par
" " Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
" " Indemnisadora. —52 por % de premio.	
" " da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.	
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.	

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a	28$500
Moedas de 6$400 velhas . .		16$000
" " 6$400 novas . .		16$000
" " 4$000. . .		9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . .		2$000
Pesos columnarios. . .		2$000
" mexicanos. . .		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.	387:698$071
Idem do dia 30.	14:662$460
	402:360$531

Descarregam hoje 31 de julho.

Barca ingleza--*Miranda*--bacalhao.
Brigue hamburguez--*Gemsa*--mercadorias.
Patacho inglez--*Curwen*--ferro.
Escuna brasileira--*Zeloza*--diversos generos.
Brigue inglez--*Emma*--bacalhao.

IMPORTAÇÃO.

Hiate nacional « Exalação, » vindo de Aracaty, consignado a C. C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte :

313 couros salgados, 82 molhos com courinhos de cabra ; a D. R. Andrade & C.

39 caixas velas de cera de carnauba ; a Cunha & Gomes.

67 ditas dita de dita ; a João Fernandes Parente Vianna.

100 couros salgados, 135 molhos courinhos de cabra, 29 caixas velas de carnauba ; a Luiz Borges de Siqueira.

2 barricas sapatos, 2 pacotes chapéos ; a Joaquim José Dias Fernandes.

5 saccos resina, 13 ditos gomma, 95 couros salgados, 21 meios de sola, 450 courinhos de cabra, 2 fardos sapatos, 2 amarrados campeche, 1 mala pedras ; a ordem.

Brigue nacional « Pió, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte :

8,182 arrobas de charque, 30 couros seccos ; a Amorim & Irmãos.

Vapor nacional « Imperador, » procedente do norte, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 encapado ; a Guilherme da Silva Guimarães.
1 dito ; ao Dr. Lobo Moscoso.
1 caixote ; a Benedicto Bruno.
1 dito ; a Raymundo José Antonio dos Santos Lessa.
1 dito e 1 barril ; a João José de Carvalho Moraes.
1 embrulho ; a Daniel Cesar Ramos.
6 caixas ; a Manoel da Silva Santos.
4 surrões e 1 bahu' ; a J. P. Amiels.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29	28:745$867
Idem do dia 30	772$668
	29:518$535

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29	1:526$728
Idem do dia 30.	30$580
	1:557$308

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 30 DE JULHO DE 1856.

Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Iguacita», Amorim Irmãos & Companhia, 20 pipas aguardente.

Buenos-Ayres--Brigue brasileiro «Hercules», Viuva Amorim & Filho, 5 pipas aguardente.

Buenos-Ayres—Brigue brasileiro «Hercules», Viuva Amorim & Filho, 93 barricas assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Luiz José de Sá Araujo, 106 couros salgados.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 688 saccos farinha de mandioca, 8,000 chifres.

Lisboa--Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 330 saccos assucar mascavado.

Exportacao'.

Rio de Janeiro, patacho americano «Izadora», de 249 toneladas, conduzio o seguinte : — 174 barris breu, 243 barricas farinha de trigo.

Barcellona, sumaca hespanhola «Valente», de 165 toneladas, conduzio o seguinte : — 341 saccas com 3,124 arrobas e 1 libra de algodão em rama.

Pará, hiate brasileiro «Venus», de 122 toneladas, conduzio o seguinte : -- 399 saccas café, 50 pipas cachaça, 161 barriquinhas, 130 latas e 50 barricas assucar, 337 caixinhas doce de goiaba, 5 pipas espirito, 50 cantis de madeira, 303 caixinhas e 2 caixões charutos.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, barca portugueza «Santa Cruz», de 351 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,100 barricas e meias ditas com 9,907 arrobas de assucar, 150 pipas aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	29:273$740
Idem do dia 30.	1:525$594
	30:799$334

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29	57:103$138
Idem do dia 30	1:059$161
	58:162$299

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Aracaty e Rio Grande do Norte--11 dias, do ultimo porto 12, hiate brasileiro «Exalação», de 37 toneladas, mestre José Joaquim Duarte, equipagem 4, carga couros e mais generos ; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiros, Antonio Pereira da Silva, Julião Barbosa de Souza, Anna Joaquina Pereira, Maria da'Hora dos Valles, Maria das Caldas. Pertence ao porto do Ceara.

Parahiba--8 dias, hiate brasileiro «Flor do Brazil», de 28 toneladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga toros de mangue ; a Vicente Ferreira da Costa. Passageiros, Manoel Izidoro Cirne, João Pereira da Silva, Manoel Alves dos Passos. Pertence ao porto de Pernambuco.

Pará e portos intermedios--12 dias e 6 horas, vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.° tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão. Passageiros, capitão Francisco Antonio da Fonseca Galvão, 5 filhos e 2 criados, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, sua senhora, 1 filho, 1 criada e 2 escravos, Eduardo Lages Lobão e 1 escravo, Antonio da Costa Albano, Raymundo Carlos Leite, Raymundo Antunes de Oliveira, Trajano José Cavalcanti, José Bernardo Teixeira, Antonio Pinto Nogueira e 1 escravo, Antonio Pinto Nogueira Accioli e 1 escravo, Eduardo Correia dos Santos, Manoel Francisco da Cunha, Antonio Pereira da Graça, José Raymundo de Carvalho, Manoel Moreira Campos, Francisco José Leite e 1 escrava, Francisco Xavier dos Reis, Severiano Bandeira de Mello, João Victorino das Neves e 1 criado, Balduino Ribeiro de Carvalho, Francisco José Alves de Carvalho, T. P. Albuquerque Maranhão, Manoel Bastos A. Lima, Antonio Polary, Joaquim Luiz dos Santos, D. Maria Gomes Coutinho do Amaral e 1 filho menor, José Antonio Pereira Vinagre, Joaquim Filippe de Souza e sua senhora, Bento Luiz de Carvalho, José Martins de Oliveira Cordeiro, Julio Francisco de Azevedo, Manoel Joaquim Loyola Barata, Joaquim Xavier Pinheiro de Freitas, Pedro José de Alcantara Deão, Manoel Ferreira Nobre de Azevedo, Joaquim José de Amorim, José Bernardino Ribeiro Lima, Luiz José Cardoso, José Francisco dos Reis, a parda forra Renovata e 1 filho, 10 jangadeiros, 4 praças para o exercito, e 1 escravo a entregar. Seguem para os portos do sul, coronel Ignacio Correia de Vasconcellos e 1 escrava, capitão Affonso de Almeida Albuquerque, alferes Mathias Barbosa dos Santos, Joaquim Maria Serra, padre Antonio Tavares Dornellas, Jacques Aniel. Dr. Manoel Martins Alves,Alexandre Thomaz Seabra de Mello e 1 escravo, Dr. Candido Joaquim da Silva, 1.° cadete José Aurelliano Seabra de Mello, D. Antonia Maria de S. J. Monteiro, José Cupertino do Amaral, Camillo Lourenço de Almeida e 1 escravo, Joaquim de Sant'Anna, Antonio Joaquim Marques, Antonio Mendes Pereira e 1 escrava, Manoel Baptista Carneiro, José Joaquim Esteves de Moura, 13 praças para o exercito, e 101 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Hiate brasileiro «Venus», mestre Joaquim José Alves das Neves, carga aguardente e mais generos.

Buenos-Ayres por Montevidéo — Barca portugueza «Santa Cruz», capitão Manoel de Freitas Pires Guimarães, carga assucar e aguardente.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 31 deste corrente mez se hão de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia [illegible] deste juizo, os bens moveis [illegible] praça por execução [illegible] porteiro, [illegible] Correia de Rezende Rego & Irmãos contra [illegible] de Sá e Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial [illegible]

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de julho de 1856.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O capitão Miguel Ferreira Velloso, collector provincial do municipio de Caruarú, etc.

Faz publico que tendo de ser arrematada da data desta a 60 dias a escrava crioula de nome Maria,que representa ter 30 annos de idade, sendo entregue dita escrava por Bernarda Maria do Sacramento, viuva de João Francisco da Silva, morador que foi no Altinho deste termo,visto ser considerada como bem do evento por ter sido furtada, a mais de 20 annos, e não se saber a quem pertença, segundo as indagações que se tem feito.

E para que cheguem ao conhecimento de todos mandou o mesmo collector passar o presente. Collectoria provincial do municipio de Caruarú 14 de julho de 1856. Eu Antonio José Nunes do Vale, escrivão o escrevi.--Miguel Ferreira Veloso.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio da cidade de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado do termo, e a este, em o dia 25 de fevereiro do anno andante, pelo subdelegado do termo, e a este em o dia 25 de fevereiro do anno andante, pelo subdelegado de Timbauba o escravo fula de nome Simeão, natural do engenho San Sebastião desta comarca, de 55 annos de idade, estatura regular, rosto um pouco redondo, cabellos corridios e brancos, olhos pequenos e fumacentos, nariz chato, bocca regular, pouca barba e ja branca, achado no lugar denominado Tiuma daquella subdelegacia de Timbauba por José Antonio ; tem falta de dentes e alguns quebrados, bem como as pernas arqueadas, avaliado na quantia de 150$, pelo que por este edital chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias contados da data deste, apresentem nesta collectoria suas justificações e dominio, as quaes serão produzidas perante o Dr. juiz municipal deste termo, e findo o prazo mencionado sera' arrematado em hasta publica a porta do respectivo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arrematação, publicando-se este edital pela imprensa e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 15 de julho de 1856.—O escrivão da collectoria Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco,e seu termo,por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber em como D. Candida Rosa Maria Deriscott da Costa, me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. doutor juiz de orphãos.—Diz D. Candida Rosa Maria Deriscott da Costa, que tendo requerido a V. S. para ser admittida a justificar seu credito sobre o casal de D. Henriqueta Emilia da Silva Manta, acontece que não possa proseguir em sua justificação, porque, devendo ser citados os interessados no mesmo casal, não o pode ser o de nome Augusto Fernandes da Silva Manta, por se achar ausente em parte incerta, como se vê de um dos documentos juntos. Nestas circumstancias a supplicante, para não ser prejudicada em seu direito vem requerer a V. S. haja de providenciar acerca dessa occurrencia, mandando citar o herdeiro ausente por cartas de editos, ou nomeando-lhe um curador.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes assim lhe defira.—E. R. M.

Antonio Augusto dos Santos Porto—procurador.

Em vista desta petição que me foi apresentada dei o despacho do theor seguinte :

Seja citado por edital. Recife 23 de julho de 1856—Tavares da Silva.

Nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, e meu despacho, e por fé do escrivão que perante mim serve, o qual certificou que o supplicado, Augusto Fernandes da Silva Manta se acha ausente ; mando e ordeno a todas as pessoas de seu conhecimento, parentes e amigos o previnam de que, por este juizo se vão dar testemunhas, afim de que a supplicante prove a veracidade deseu debito, e não tenha em tempo algum razão para ignorar o contendo na petição supra.

Este sera affixado no lugar mais publico desta cidade, e publicado pela imprensa, e por mim assignado e sellado com o sello deste juizo, ou valha sem elle ex-causa. Cidade do Recife de Pernambuco, 29 de julho de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio do Brasil. Eu Floriano Correa de Brito,escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Abilio José Tavares da Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico,que perante a mesma thesouraria no dia 5 de agosto proximo a 1 hora da tarde se ha de arrematar a quem maior preço offerecer, 37 cavallos que por seu estado não podem continuar a servir na companhia de cavallaria. Os pretendentes deverão comparecer na casa da referida repartição no dia e hora marcado, podendo dirigir-se ao quartel da mesma companhia os que desejarem examinar antes os cavallos mencionados, que no dia da arrematação estarão no largo do Collegio. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 30 de julho de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que no dia 5 de agosto proximo futuro ao meio dia, perante esta thesouraria irá a praça pela ultima vez, para ser arrematado por venda o sitio da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e foi adjudicado a fazenda nacional no valo de seis centos mil reis,

ILEGIVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO [illegible]ADO

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de julho de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

—De ordem de S. Exc. o Exm. Sr. barão de Camaragibe, director da Faculdade de Direito desta cidade, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados do dia de hoje, para o concurso ao lugar vago de lente substituto da mesma, o qual, visto como se finda durante as ferias, se estenderá até o terceiro dia util de fevereiro, ás duas horas da tarde.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde ja na secretaria desta Faculdade para inscreverem seus nomes no livro competente ; o que lhes he permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou não o poderem executar pessoalmente por justo impedimento. São obrigados, porem, a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma deste, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes ou como titulos de habilitação, ou como prova de serviços prestados ao estado, a humanidade, ou a sciencia, dos quaes se lhes dará recibo : tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto numero 1,386 de 28 de abril de 1854, e 111 e segg. do de numero 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da corte, e repetido por oito dias a findar-se o prazo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de julho de 1856.

O secretario,
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Declarações.

Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Imperador», para os senhores abaixo declarados :

Alexandre Americo Caldas Brandão.
Filippe Lopes Netto.
Francisco da Silva Guimarães.
Joaquim da Silva Barata.
José Antonio Pereira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— As malas que tem de conduzir o vapor «Imperador» para os portos do sul, fecham-se hoje as 2 horas da tarde em ponto ; as correspondencias serão recebidas com o porte simples até hora e meia, e depois com o duplo ; os seguros deverão ser entregues uma hora antes e os jornaes 3 horas.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Por deliberação da direcção da Associação Commercial Beneficente, são convocados os senhores socios da mesma, para, em assembléa geral, se proceder ao disposto nos artigos 20 e 22 dos estatutos, no dia 5 de agosto proximo, pelas 11 horas da manhãa em ponto. Sala das sessões da direcção da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco 30 de julho de 1856.—O secretario,
A. de A. Rodrigues Isaac.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda estando autorisado pela ordem do tribunal do thesouro nacional n. 65 de 25 de junho proximo passado, para contratar o corte e conducção para esta cidade, até tres mil quintaes de páo brasil, manda convidar aos proprietarios das terras e mattas em que exista semelhante madeira a apresentarem suas propostas até o dia 15 de agosto proximo futuro advertindo que o páo deverá ser de boa qualidade e pagará pelo de primeira qualidade 8$000, pelo de segunda 6$000, e pelo de terceira 4$000, por cada quintal. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de julho de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1.º de julho proximo vindouro ; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda estando autorisado pela ordem do tribunal do thesouro nacional n. 65 de 25 de junho proximo passado, para contratar o corte e conducção para esta cidade, até tres mil quintaes de páo-brasil, manda convidar aos proprietarios das terras e mattas em que exista semelhante madeira, a apresentarem suas propostas até o dia 15 de agosto proximo futuro, advertindo que o páo deverá ser de boa qualidade, e se pagará pelo de primeira qualidade 8$000 rs., pelo de segunda 6$000 e pelo de terceira 4$000 rs., por cada quintal. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de julho de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 3.º do regulamento de 17 de julho de 1852, faz publico que se acham depositados mais 4 cavallos remettidos pela subdelegacia da freguezia dos Afogados em data de 18 do corrente, os quaes são considerados bens do evento, por se desconhecer seus donos, e para que seja cumprido o que contém o sobredito artigo mandou publicar pela impressa, para, no prazo de 15 dias, comparecer quem aos ditos cavallos tenha direito, findos os quaes se procederá a arrematação pela fórma determinada no art. 4 do citado regulamento, e para que chegue a noticia mandou fazer o presente edital aos 19 de julho de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. —João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Antonio Francisco Corrêa Cardoso & Mesquita Junior, Francisco José Moreira, Rodrigues & Ribeiro, João Fernandes Parente Vianna, Ricardo de Freitas & C., João Pereira da Silva, Guilherme da Silva Guimarães, Siqueira & Pereira, José Francisco Lavra, Luiz Antonio de Siqueira, José Feliciano Machado, Francisco José Corrêa Guimarães, Antonio de Souza Mattos, José Antonio de Araujo, Joaquim Lopes de Almeida, Domingos Francisco Ramalho, José Baptista Braga, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Francisco José Moreira, e Domingos José Ferreira Guimarães, para fornecerem :

O 1.º, 9 resmas de papel de peso bom, a 1$500 rs. ; 10 duzias de facas e garfos finos, a 6$200 rs. ; 2 arrobas de arame de latão fino, a libra 900 rs. ; 6 caixas com folhas de Flandres, 24$000 rs.

O 2.º, 10 resmas de papel de peso, a 3$000 rs. ; 6 garrafas de tinta preta, a 440.

O 3.º, 2 resmas de papel almaço, a 3$200 rs. ; 49 grozas de botões brancos de osso pequenos, a 240 rs.; 3 bandeijas grandes, por 10$500 rs. ; 50 enxadas caldadas de aço, a 900 rs. ; 50 pás de ferro, a 1$280 rs. ; 2 arrobas de aço fundido quadrado de 5/4 de grossura, a libra 2$700 rs. ; 10 quintaes de ferro sueco em barras de 2 a 3 polegadas de largura, a 13$ rs. ; 4 arrobas de arame de ferro, a libra 200 reis.

O 4.º, 2 resmas de papel almaço, a 2$760 rs. ; 2 canivetes sendo 1 de 3 folhas e o outro de 2, por 2$280 rs. ; 400 pares de colchetes grandes, a 40 reis.

O 5.º, 2 caixas de pennas de aço, a 1$600 rs. ; 12 maços de obreias, a 60 rs. ; 200 pennas de ganço, por 1$920 rs.

O 6.º, 1 barril com verniz de alcatrão, por 20$000 rs.

O 7.º, 1337 varas de brim, a 395 rs.

O 8.º, 1,336 ditas de dito, a 395 rs. ; 987 ditas de dito, a 397 ; 3,100 ditas de dito fino, a 440 rs. ; 1,573 ditas de algodãosinho para camisas, a 190 rs. ; 100 covados de casemira encarnada, a 1$700 rs. ; 600 ditos de hollanda, a 90 rs.

O 9.º, 1,200 varas de brim fino, a 400 rs. ; 168 covados de pano preto, a 1$700 rs.

O 10.º, 227 varas de brim fino, a 460 rs. ; 200 ditas de aninhagem, a 355 rs. ; 2,000 covados de pano verde, a 2$600 rs. ; 252 ditos de ganga encarnada para cobertas, a 275 rs.

O 11.º, 300 esteiras de palha de carnauba grandes, a 320 rs.

O 12.º, 369 ditas ditas, a 300 rs. ; 24 copos de vidro, a 680 rs. ; 24 chicaras de louça, a 80 rs. ; 24 pires de dita, a 80 rs.

O 13.º, abrir o emblema em cunho de ferro para as chapas dos correames da artilharia, 60$000 rs.

O 14.º, 20 toneladas de carvão de pedra a 18$000 reis.

O 15.º, 20 arrobas de cobre velho, a 320 rs.

O 16.º, 400 bonetes para o 9.º batalhão de infantaria com o respectivo numero de metal, a 1$400 reis.

O 17.º, 6 arrobas de zinco em barras, a libra a 140 rs. ; 20 cadinhos do norte de n. 10, cada numero a 200 rs.

O 18.º, 5,600 botões convexos de metal bronzeado com o n. 9 de metal amarello, a 140 ; 4,000 ditos pequenos, a 130 rs.

O 19.º, 60 grozas de botões grandes brancos de osso, a 260 rs. ; 76 ditos ditos pretos, a 260 rs. ; 1 arroba de fio de vela, a libra a 620 rs.

O 20.º, 10 duzias de colheres de metal do principe para sôpa, a 5$200 rs. ; 2 ditas de ditas para chá, a 2$760 rs.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher os referidos objectos ao arsenal de guerra no dia 30 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 28 de julho de 1856.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

THEATRO DE S. ISABEL.

1. Representação a beneficio da artista lyrica
ANNA GIRARDOT.

Quinta feira 7 de agosto de 1856.

PROGRAMMA.

(Ouvertura pela orchestra.)

Sena e cavatina da opera—Trovador,—do maestro Verdi.

Scena e aria da opera—Le Chalet, pela beneficiada.

Do maestro Adão, pelo Sr. V. Girardot.

Scena e cavatina da opera—Barbeiro de Sevilia, do maestro Rossini, pela beneficiada.

SEGUNDA PARTE.

Symphonia pela orchestra.

OS IRMAÕS DAS ALMAS.

Comedia em 1 acto.

PERSONAGENS.

Marianna, mãi de. . . . Sra. D. Rita.
Eufrazia. . . . . . . « Jesuina.
Luiza, irmãa de, ... A beneficiada.
Jorge, marido de Eufrazia. Sr. Santa Rosa.
Tiburcio, amante de Luiza. « Lima.
Souza, irmão das Almas. . « José Alves.
Felisberto. . . . . . « Rozendo.
Um irmão das almas. . . « Guilherme.
Um cabo de permanentes. « Girardot.
Quatro soldados.

TERCEIRA PARTE.

Symphonia pela orchestra.

Seua e dueto da—Norma, pela beneficiada e seu marido.

Solo de officleide, pelo Sr. Pedro Baptista.

Scena e cavatina de Ernani, pela beneficiada.

TERCEIRO ACTO
DA OPERA NE TOUCHEZ PAS A LAREINE.

(Pela beneficiada e seu marido.)

A beneficiada confiada na extrema bondade do publico pernambucano e em sua reconhecida hospitalidade, espera toda protecção de que necessita uma artista, que antecipadamente protesta seu reconhecimento, e bem assim sua gratidão aos seus dignos collegas artistas, que generosamente se prestam a obsequia-la em seu beneficio. A beneficiada para divertir mais o respeitavel publico, aceita o papel de Luiza na comedia, só com o objecto de entreter mais os Pernambucanos, portanto pede desculpa se a pronuncia portugueza não for segundo as regras grammaticaes.

O espectaculo principiara' a's 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Ceará

sahe com brevidade o hiate «Nova Olinda», mestre Custodio José Vianna : a tratar com o mesmo, ou com o seu consignatario Tasso Irmãos.

Bahia.

Segue em poucos dias o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do carregamento prompto: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

Para a Bahia

a escuna brasileira «Hortencia» pretende sahir com muita brevidade por ter prompto dous terços do seu carregamento : para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A garopeira brasileira «Livração» pretende seguir para a Bahia com muita brevidade ; tem o seu carregamento quasi prompto : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O brigue «Hercules, prompto a seguir viagem, precisa de um piloto de carta e marinheiros nacionaes : quem estiver habilitado póde dirigir-se a bordo do mesmo, ou ao consignatario na rua de Apollo n. 6.

Para a Bahia

segue impreterivelmente no dia 5 de agosto a veleira sumaca brasileira «Nova Minerva», por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter parte da carga, o patacho «Bom Jesus» ; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

ACARACU'.

Segue nestes dias o palhabote «Sobralense», recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, inclusive uma rica mobilia de amarello de raiz, a Luiz XV, dous ricos pianos de jacarandá, modernos, obras de ouro e prata, relogios para algibeira e cima de mesa, vasos, calungas e mais enfeites de porcelana para sala, candelabros, lanternas de vidro, candieiros francezes e inglezes, diversas quinquelharias francezas, louça e vidros para serviço de mesa e outros muitos objectos, que [illegible] mencionar, os quaes se acharão patentes no referido armazem, (quinta-feira 31 as 11 horas da manhãa.

—O agente Vieira da Silva, fara' leilão, sexta-feira 1.º de agosto, a's 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Madre de Deos n. 52, de diversos objectos e obras de marcineria novas e usadas, e muitos objectos que se acharão patentes, e tudo sera' vendido a vontade dos compradores.

— O agente Oliveira fara' leilão de uma porção de mobilia, consistindo em sofás, mesa redonda, consolos, cadeiras, ditas italianas, ditas de balanço, bancas e mesas para diversos usos, banquinhas para luz, guarda roupas, guarda louças, guarda livros, piano, um baulzinho de tartaruga ricamente encastoado em prata, commodas, lavatorios, toucadores, um rico espelho com commoda de mogno, quadros, relogio de parede, leitos de ferro e de madeira, marquezas, apparelhos de porcellana dourada para mesa, sobre mesa e para cha', frasqueira, porta licor de metal, compoteiras, garrafas para vinho, copos dito e para agua, lanternas, lustre de bronze, candeeiros de globo para mesa, americanos, inglezes e froncezes, espingarda de dous cannos, bacia grande de arame, trem de cozinha e muitos outros objectos, e alguns escravos : segunda-feira 4 de agosto as 10 horas da manhãa no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de cerca de mil barricas de farinha de trigo, recentemente chegadas de Philadelphia, em lotes a vontade dos compradores : sexta-feira, 1.º de agosto, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, caes do Ramos.

— O agente Oliveira fará leilão da optima casa de dous andares e sotão, sita em chãos proprios na rua des Cruzes n. 22 do bairro de S. Antonio desta cidade, com frente para o nascente, quintal murado e com portão para a travessa que deita para o largo do Paraizo : quarta-feira 6 de agosto proximo, ao meio dia em ponto, no seu escriptorio. rua da Cadeia do Recife.

— O agente Oliveira fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de João Carlos Valladares e outros, das dividas activas da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, na importancia de 73:116$860 rs. em conta de livro inclusive muitas documentadas segundo a respectiva relação dellas, podendo esta ser examinada com antecipação pelos pretendentes, para o que de bom grado se prestará dito agente : quarta-feira, 6 de agosto proximo, as 11 horas da manhãa em ponto, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife.

Avisos Diversos.

—Precisa-se comprar 120 traves de 50 palmos com 8 polegadas de grossura e 6 de face ; 8 traves de 40 palmos, com 12 de grossura e 10 de face e enxames de louro de 22 a 25 palmos, de 6 polegadas : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—João Praeger participa aos seus amigos e ao publico em geral, que do 1. de agosto em diante estará aberto o seu bem sortido armazem de mantimentos para navios; molhados e generos de estiva ; debaixo da firma de J. Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 11, e espera que merecerá a mesmo confiança que até hoje ganhou.

— Aluga-se um sobrado na rua Imperial n. 112, o qual tem muitos commodos para grande familia ou ate para algum estabelecimento publico por preço muito commodo a' vista das casas : a tratar na rua Imperial n. 5 junto a matriz nova.

— José Joaquim de Oliveira Gonçalves, participa ao publico e ao respeitavel corpo de commercio, que tendo-se despedido da casa dos Srs. Fremont & Lasserre hoje he que se realisa sua sahida. Não pode deixar de testemunhar a maior gratidão pelo bom tratamento que sempre recebeu e alta confiança que nelle depositaram, tanto o Sr. Frederico Fremont como seus antecessores, durante sete annos e cinco mezes, que esteve empregado na dita casa, ja como simples caixeiro, ja como gerente della por diversas vezes. Offerece ao Sr. F. Fermont, ora presente, seus limitados serviços em qualquer parte onde o destino o leve ; assim como faltaria a um dever sagrado senão manifestasse aos seus companheiros uma viva saudade e pedindo não só a estes como aos primeiros desculpa de algumas faltas, a que toda a creatura está sugeita. O mesmo se entende com alguns amigos estranhos, que sempre solicitos em coadjuvar-lo nos tempos de sua administração jamais deixará de ser grato para com elles. Recife 30 de julho de 1856.

— Deseja-se fallar com Brisido José Jorge, filho de José Luiz Jorge, natural de Caminha, reino de Portugal, a pedido de sua familia. Se alguem souber da residencia, ou noticia daquella pessoa, he favor declarar na rua do Trapiche n. 44.

— Lava-se e engomma-se com a maior perfeição e aceio, por barato preço ; quem quizer dirija-se a rua do Rosario larga taberna n. 52, que achara' com quem tratar.

Rua da Cruz n. 11.

No armazem de J. Praeger & Companhia ha para vender presuntos novos, conservas, consistindo em carnes, peixes, legumes, fructas, molhos e ervilhas seccas em garrafões, mantimentos para navios, vinhos do Porto, Madeira, Sherry e Rheno, etc., de optimos licores de diversas qualidades, cerveja, cognac e pale brandy da melhor qualidade, assim como todas as bebidas espirituosas, e charutos de Havana.

— Deseja-se fallar com o Illm. Sr. agrimensor Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo afim de ir demarcar um engenho ; roga-se ao mesmo Sr. a bondade de apparecer na rua Direita n. 98, que achará com quem tratar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

A viuva e filhos do fallecido Manoel da Costa Pereira, agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos a seu finado marido e pai, no dia 25 do corrente; particularmente tributam um voto de agradecimento aos Rvms. Srs. padre-mestre provincial do Carmo e seus religiosos, padre-mestre guardião de San-Francisco e sua communidade, padre-mestre Joaquim Raphael da Silva, padre-mestre Ignacio Francisco dos Santos, padre-mestre Ignacio, digno coadjuctor da freguezia de Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio e Rvm. Fr. Antonio das Dores Tartaruga. Igualmente confessam a sua eterna gratidão aos Illms. Srs. Fortunato Cardozo de Gouveia e Miguel Esteves Alves, pela bondade com que prestaram objectos de suas officinas, em que por elles quizessem receber graça alguma: esperam finalmente que todos os Srs. receberão estas expressões como uma confissão fiel de sincero agradecimento. Recife 30 de julho de 1856.

Linhas de omnibus.

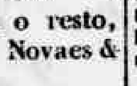

Claudio Dubeux roga aos senhores assignantes dos omnibus queiram participar por escripto, ou faze-lo pessoalmente no respectivo escriptorio, quando não lhes convenha mais a assignatura, visto que do contrario ver-se-ha o abaixo assignado na obrigação de contar-lhes a assignatura de novo, até que façam adita declaração. O mesmo aproveita a occasião para lembrar a alguns senhores assignantes que o pagamento he adiantado, mesmo para evitar duvidas.
Claudio Dubeux.

— Precisa-se de um preto que seja fiel, para serviço de uma casa estrangeira, para tratar de um cavallo e qualquer mandado a rua ; quem tiver póde dirijir-se á rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar de portas a dentro, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 17

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica : nas Cinco Pontas n. 93.

— Bento José Airosa deixou de ser caixeiro do Sr. José Vieira dos Santos desde o dia 28 do corrente mez, de sua taberna sita na rua estreita do Rosario n. 16.

— Maria da Conceição de Abreu Trindade, retira-se para Lisboa.

— Robert, Mc. Calmont, Hugh Mc. Calmont, William, I. Newall e Charles T. Poingdestre, avisam ao publico que retiram-se da firma social de Mc. Calmont & C., que gyrava nesta praça a qual passa a ser substituida pela de Saunders Brothers & C., a cujo cargo fica todo o activo e passivo daquella firma, da qual passam para a nova os socios Charles Saunders e Frederick Saunders.

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 112 de dous andares novos, acabados a moderna muito grandes, cada um andar com seis quartos, duas salas, terraço, cozinha fora, tudo em ponto grande, pelo diminuto preço de 20$000 mensaes por cada um andar : a pessoa que pretender dirija-se a rua Imperial n. 5 junto a matriz nova, que achara com quem tratar.

— O abaixo assignado declara, que ninguem compre ou contrate com os herdeiros do finado Francisco João do Pilar os bens semoventes seguintes : Gregorio, Toncelino, José Antonio, Joaquim, Felix, Antonio, Isabel, Maria, Silvana, Benedicta, Roberta e Euzebia : e os immoveis seguintes : sitio da Z... quinha, 360 e tantas marinhas de fazer sal, 90 pés de coqueiros, uma casa terrea, uma dita de pedra, uma outra dita principiada, tres sitios de curraes e duas canoas de pescaria. Todos estes bens estão embargados a requerimento de Francisco do Carmo Macedo, e depositados em meu poder. Engenho novo de Igurassú 22 de julho de 1856.
João Antonio Cavalcanti de A.

— Aluga-se uma casa na Soledade no lugar Estrada do João de Barros, confronte o sitio da Cascata, contendo os seguintes commodos : 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha fora, quarto para pretos e estribaria para dous cavallos ; adverte-se que tem um grande sitio bem plantado, o qual pode ficar independente da casa, conforme a vontade do alugador : os pretendentes podem ir a qualquer hora no ... que encontrarão com quem tratar.

— Por ordem do Sr. presidente da sociedade Noologica, convido os Srs. socios para comparecerem amanhãa 31 do corrente.—Recife 30 de julho de 1856.
José Joaquim Ferreira e Jacobina.
1.º secretario.

— Precisa-se de uma ama para casa de um viuvo, de pouca familia, que se sujeite ao serviço de casa e de rua : na rua do Sebo n. 8.

— Precisa-se arrendar uma olaria que tenha bom barreiro, preferindo-se se tiver sitio : na rua do Rangel n. 77 primeiro andar ou annuncie.

Rua da Cruz n. 11.

João Praeger avisa ao publico, que ligada com seu armazem de molhados, se achará a' disposição do publico uma sala decente para lunchos, onde haverá o mais escolhido sortimento de comidas de diversas qualidades.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convoca-se o mesmo conselho para sessão extraordinaria no dia 31 do presente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de proceder-se a continuação dos trabalhos antecedentes. Recife 29 de julho de 1856.—O 1.º secretario, Mendes Guimarães.

MUDANÇA.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao respeitavel publico, que mudou a sua sala de cortar cabello e fazer barba da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 51 da mesma rua, e que se acha prompto a bem servir a todas as pessoas que o procurarem, em tudo que diz respeito a sua arte, sendo o preço o mesmo que nas lojas. Na mesma sala vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo mais barato que em outra parte.

— Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor da Canna Verde atado a columna, obra nova e muito bem feita : dá-se mais em conta em razão da pessoa ter duas iguaes do mesmo titulo : no aterro da Boa-Vista, loja de sapatos, n. 14.

— Quem annunciou precisar de 1:000$000 rs. a premio de um por cento sobre hypotheca em uma casa terrea, procure na praça da Boa-Vista n. 32, que achara' com quem tratar.

— O abaixo assignado faz sciente a quem competir, que desta data em diante, se desonera da liquidação do casal de seu finado pai, o coronel Antonio Marques da Costa Soares, pelo qual motivo deixa e deixara' de envolver-se nos negocios do mesmo casal, por assim exigirem os seus interesses ; igualmente declara que vai apresentar as contas da sua administração perante o juizo dos orphãos, do mesmo modo que fez em 1842, quando findou a primeira administração de que foi encarregado : por fim adverte que tendo elle abaixo assignado, ordenado de Lisboa ao seu procurador neste cidade, que em seu nome requeresse o termo d'aceitação de herança a beneficio de inventario, o mesmo foi effectuado em maio de 1838, como consta do respectivo termo abaixo ; o que tudo annuncia para conhecimento do respeitavel publico. Recife 29 de julho de 1856.
José Marques da Costa Soares.

Certifico que vendo os respectivos autos, nelles se acha o requerimento com despacho, termo de aceitação de herança a beneficio de inventario, e sentença do theor seguinte :

Diz José Marques da Costa Soares, negociante estabelecido na cidade de Lisboa, por seu bastante procurador, que tendo fallecido nesta cidade do Recife seu pai, Antonio Marques da Costa Soares, negociante de grandes fundos, deixara o activo e passivo de sua casa complicado, e dependente de liquidações ; e como em taes circumstancias, e auzente o supplicante, a herança que em legitima lhe deve competir está ainda incerta, e a decisão talvez se demore, sendo de mais o supplicante credor de mais de sessenta contos de reis, moeda forte de Lisboa, aceita o supplicante a herança somente a beneficio de inventario, e requer a V. S. que lhe mande tomar disto termo afim de que em nenhum tempo, e por nenhum modo possa ser obrigado *ulta vires hereditarias*, aproveitando-lhe todas as vantagens desta declaração consequentes, na conformidade de direito ! portanto pede a V. S. mande tomar-lhe o termo de aceitação de herança na forma requerida, e ajuntar aos autos para constar. E receberá mercê. Sim em termos. Recife 7 de maio de 1838.—Navarro.—Termo de aceitação de herança a beneficio de inventario. Aos 7 de maio de 1838 nesta cidade do Recife perante mim e testemunhas abaixo assignadas, disse o supplicante José Marques da Costa Soares por seu bastante procurador João José da Cruz, que aceitava a herança de seu fallecido pai Antonio Marques da Costa Soares, tão somente a beneficio de inventario, na forma expressada em seu requerimento retro, de que fiz este termo em que assignou com as testemunhas —Francisco Joaquim Pereira de Carvalho o escrevi.— João José da Cruz, Antonio Joaquim Rodrigues, Francisco Joaquim Pereira de Carvalho Junior. Julgo o termo por sentença e custas. Recife 14 de maio de 1838.—José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro. Não se continha mais em dito requerimento com despacho, termo de aceitação de herança a beneficio de inventario e sentença que o julgou, que eu dito escrivão no principio deste declarado, e no fim da mesma assignado bem e fielmente fiz copiar dos proprios autos, a que me reporto, e dos quaes fiz passar a presente certidão que vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada na forma do estyllo e por mim subscripta e assignada nesta dita-comarca de S. Antonio da cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842, vigesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil. Fiz escrever e assignei.
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.

— No dia 1.º de agosto tem de ir a praça, por venda, e depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara do civel, que tem lugar na sala dos auditorios : um sitio, denominado Esteira de Baccho, sito no lugar da Ibura, por execução de D. Anna Joaquina do Nascimento contra Miguel Rodrigues da Silva Cabral : quem pretender dirija-se ao lugar acima indicado, ou ver o escripto que acha-se em poder do porteiro do juizo.

— Arrenda-se um sitio na Boa-Viagem, com excellente casa de morada, de pedra e cal, e casa para fazer farinha, bastantes pés de coqueiros e baixas para plantações de capim, com terras para plantações, e terrenos sufficiente para pastorar seis a oito vaccas de leite : quem o pretender dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar no sitio pertencente a Francisco Antonio de Figueredo.

— Aluga-se pela festa ou por anno o sitio do fallecido Ignacio Firmo Xavier entre as duas pontes da Magdalena, e tambem se vende o mesmo sitio, fazendo-se todo o negocio com o alugador ou comprador, que a vista do preço conhecera' a vantagem de possuir uma tal propriedade em local tão proximo a cidade, onde ja' não ha terrenos devolutos, e por isto este cresceră com o tempo em estima, e valor cada vez mais, pelo augmento da riqueza da provincia, gosto do bello, e necessidade de passar o verão fóra da cidade, e mais ainda pela estrada de ferro projectada por esse lugar ao Cachangá' ; e tem o mesmo sitio casa para duas familias, banho perto, e outras commodidades, que por brevidade se omittem.

— Eu abaixo assignado faço publico, que tendo-me o Sr. Antonio da Silva Gusmão passado em 1855 um valle da quantia de 1:439$334, declarando no mesmo valle o meu nome a quem pagaria, e procurando o dito valle para ájuste de contas, não me foi possivel acha-lo, e como a pessoa nenhuma possa servir, declaro que desde já fica de nenhum effeito a todo o tempo que possa apparecer, visto ter recebido sua importancia do dito passador, como consta do recibo que lhe passei com data de 5 do corrente. Recife 28 de julho de 1856.
João Evangelista da Costa e Silva.

— Acha-se desoccupada a loja da rua da Cadeia do Recife n. 55, e arrenda-se para qualquer estabelecimento ; os pretendentes entender-se-hão com João José de Carvalho Moraes.

— Arrenda-se um pequeno sitio com casa de sobrado, estribaria e cocheira, no lugar da Passagem ; quem o pretender, entenda-se com Luiz José Pereira Simões na rua do Livramento n. 24.

— Precisa-se de uma senhora que queira ir ensinar a ler e coser, sendo preferivel aquella que souber tambem musica : quem estiver nestas circumstancias annuncie ou falle nesta typographia.

— Aluga-se uma mulher para ama de casa de pouca familia : a pessoa que precisar, dirija-se a Ponte Velha, casa n. 31, que achará com quem tratar.

— A pessoa que annunciou querer 1:000$ a juros de um por cento sob hypotheca em uma casa, declare a sua morada para ser procurado. Tambem annuncia-se 1:000$000 a juros de um e meio por cento ao mez sob hypotheca ou boas firmas : a quem convier dito negocio haja de declarar sua morada.

—O abaixo assignado scientifica a quem interessar possa, que tendo feito em 22 de maio proximo passado, remessa de diversos objectos na importancia de 87$000 rs., ao Sr. Manoel Joaquim de Mendonça, residente em Pedras de Fogo, e desta quantia preenchi uma letra a prazo de seis mezes, para o mesmo Sr. se servir aceitar, o que assim fez ; e acontecendo o portador que a conduzia para me ser entregue, assim como outros documentos e dinheiro ; declarou este ter-se-lhe desencaminhado de seu poder, e avista do exposto novamente enviei uma lettra da mesma quantia e data, para se servir aceitar, o que pontualmente cumprio, ficando sem vigor a anterior ; tendo para firmativa a posterior—o sello proporcional n. 159.—Recife 29 de julho de 1856.—Thomaz Fernandes da Cunha.

—Aluga-se um grande sitio em Parnameirim, com grande casa de vivenda, com cocheira e um sobradinho por cima, com uma sala e dous quartos, estribaria para seis cavallos, quartos para escravos e feitor, uma grande cacimba com dous tanques e coberta de quatro aguas, visto não se ter realisado a venda do mesmo sitio que se achava affecto ao Sr. Francisco Gomes de Oliveira : quem pretender alugar dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras n. 15.

Ferramenta.

Os pretendentes que viram, ou outros que queiram ultimar a compra da dita ferramenta de carapina e banco, dirijam-se a rua da Praia, armazem n. 20.

— Contrata-se um amassador : na rua Direita n. 69, ou no Monteiro, padaria do Brito.

— O Sr. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, e o Sr. João Ferreira da Luz, no aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da dinheiro em quantias de 300$, 400$, 500$ e 600$000, com hypotheca em casas terreas.

— Tendo uma pessoa de retirar-se para fóra do imperio, vende dous lindos cavallos, gordos, com andares, para uso de selim e carro, com especialidade um delles por ter todos os andares precisos : quem pretende-los, dirija-se a rua Imperial n. 64.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, de portas á dentro : na rua da Cadeia de Santo Antonio, taberna n. 26.

— Dão-se 500$000 a premio: nesta typographia se dira' quem da'.

— O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico, que nesta data constituio por seu bastante procurador ao Sr. Manoel Serapião de Almeida Forte como consta de uma procuração bastante passada pelo tabellião publico desta cidade Francisco Baptista de Almeida, com todos os poderes para receber a quantia de 10:736$376 em lettras, valles e poucas contas de livro, que me são devedores alguns senhores agricultores, desde Ipojuca até a freguezia de Porto do Calvo. Recife 26 de julho de 1856.—Joaquim Antonio de Santiago Lessa.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tem exposto a venda os seus bilhetes inteiros, meios e quartos, aos preços abaixo declarados, os quaes estão rubricados com seu nome, e se obriga a pagar os 8 por cento da lei, nas sortes grandes, da quinta parte da primeira loteria, a beneficio do convento de Nossa Senhora do Carmo, cujos bilhetes se acham a venda nas lojas da rua do Queimado n. 61. do Sr. Silvestre da Silva Guimarães : n. 25, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz ; rua Nova, do Sr. Tinoco : rua do Livramento n. 50, do Sr. Cunha ; n. 54, do Sr. Novaes e rua do Rosario larga, fabrica do Sr. Reis.

Bilhetes inteiros	5$800	recebe	5:000$.
Meios bilhetes	3$000	"	2:500$.
Quartos	1$500	"	1:250$.

Recife 28 de julho de 1856.—Manoel Martins Fiuza.

Singularidade.

Quem tiver um passaro de valor, e lhe queira dar uma bella e rica gaiola, de muito gosto e perfeitamente envernisada : dirija-se a' rua estreita do Rosario n. 15, sobrado.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, os preços são os seguintes.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	"	2:500$000
Quartos	1$500	"	1:250$000

P. J. Layne.

LIÇÕES DE PIANO.

Lecciona-se piano por um methodo facil e moderno por preço commodo : na rua do Vigario n. 22, onde ha piano para estudar a qualquer hora, para os discipulos que o não tiverem.

Loteria
do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 2 de agosto de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico que vendeu os seguintes premios da segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra.

1 quarto	n.	5015	900$000
Meio bilhete	"	759	400$000
1 quarto	"	607	200$000
1 bilhete	"	2512	200$000
1 dito	"	1590	50$000
Meio dito	"	459	50$000

O mesmo tem exposto a venda seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, nas lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Os dous premios grandes acima referidos, não estão sujeitos ao desconto dos 8 por cento do imposto geral, e cujo disconto sera' pago logo que saia a lista, sendo os preços de seus bilhetes os seguintes.

Bilhetes	5$800	recebe por inteiro	5:000$
Meios	3$000	« « «	2:500$
Quartos	1$500	« « «	1:250$

Pernambuco 28 de julho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar, e que faça compras melhor será, ou alguma escrava : na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de um forneiro que seja bom e que entenda de todo serviço, paga-se bom ordenado : na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

— Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de familia, da-se bom ordenado agradando o seu serviço : a tratar no sobrado junto ao quartel do Hospicio, casa do Dr. Mendes da Cunha.

— O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda convida aos seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 3 de agosto proximo, as 2 horas da tarde, paramentados com seus habitos, afim de acompanharem a procissão de N. S. do Amparo, por assim o ter deliberado a mesa regedora.—José Irineo da Silva Santos.

— D. Maria Helena Pessoa de Mello, administradora do vinculo do Monteiro, participa a todos os seus devedores, que tem constituido seu bastante procurador a seu genro o Sr. Antonio José Gomes do Correio para receber e importancia que estiverem a dever das rendas do mesmo vinculo, e mesmo chamar a juizo a todos aquelles, que por ommissos não queiram pagar amigavelmente. Monteiro 23 de julho de 1856.

— Palmeira & Beltrão, com armazem no largo do Corpo Santo n. 6, acabam de receber bolachinha de Hamburgo ; as pessoas que teem encommendado desta bolachinha, mandem buscar, porque he genero que de prompto se vende : os mesmos continuam a ter massa de tomates, salames de Bologna e queijo parmerão.

Carros funebres
Agra administrador.

Em um armazem pertencente ao convento de San Francisco, confronte a secretaria de policia, está este estabelecimento munido de carros tanto para anjos como adultos ; de todas as ordens que marca o regulamento do cemiterio, a satisfazer a expectativa dos pretendentes, e por preços que convencionarem encarregando-se de tudo mais pertencente a um enterro sem o menor incommodo das partes interessadas, para tratar no mesmo armazem ou na rua do Queimado n. 1, e na da Cadeia de Santo Antonio n. 31. Tem igualmente um rico caixão que aluga.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua de Santa Thereza n. 7 ; paga-se bem.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a' venda na thesouraria das loterias na rua na Aurora n. 26, das 9 a's 3 horas, bilhetes, meios e quartos da quinta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 2 de agosto, e que logo que sejam distribuidas as listas, serão incontinente pagos os premios, excepto porem as duas sortes grandes, que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 26 de julho de 1856. —O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena : na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

O conselho director da instrucção publica acaba de adoptar para a leitura das escolas de primeiras letras de ambos os sexos,—o opusculo—Reflexões sobre a educação physica e moral da infancia—publicado pelo Dr. em medicina, Ignacio Firmo Xavier.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico : a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

Sorvetes

No aterro da Boa-Vista tera' todos os dias de trabalho excellentes sorvetes, fora os dias de chuva.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Segunda parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra.

O abaixo assignado vendeu da loteria acima as seguintes sortes, portanto convida aos possuidores de ditos numeros a virem receber em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife o premio que obtiveram, logo que saia a lista geral :

Bilhete inteiro n.	2954	5:000$000
Meio bilhete n.	1955	2:000$000
Dous quartos ns.	5015	900$000
Meio bilhete n.	759	400$000
Dous quartos ns.	607	200$000
Bilhete inteiro n.	2976	100$000
Dous meios ns.	2851	100$000
Bilhete inteiro n.	5759	50$000
Meio bilhete n.	1065	50$000
Dito n.	459	50$000

P. J. Layme.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edicção.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edicção deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Meninos cegos.

Precisam-se de dous a tres meninos cegos de nascimento ou de pequena idade, para serem educados a expensas publicas : a fallar na livraria ns 6 e 8, da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho : paga se bem : na rua do Passeio, loja n. 9.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado tem a honra de participar aos senhores negociantes e mais pessoas desta e de qualquer provincia, as quaes interessar possa, que se acha estabelecido com escriptorio de advocacia na cidade de Maceió, capital da provincia de Alagoas, a rua do Livramento n. 24, e se offerece a tratar ali ou em qualquer ponto da mesma provincia da cobrança de dividas e de todos os negocios de sua profissão perante os tribunaes, juizes e repartições publicas, ou extrajudicialmente, por conservar as mais extensas relações em toda a provincia, como natural della, e haver exercido durante 8 annos os cargos de promotor publico, e juiz municipal e de orphãos em differentes comarcas, tendo sido além disto honrado com o mandato provincial por algumas vezes : as pessoas que se dignarem de confiar ao abaixo assignado suas commissões podem dirigir-se directamente nesta praça ao Sr. José Gonçalves de Albuquerque, agente procurador da provincia, que se encarregara da remessa prompta e segura da correspondencia, papeis e documentos. Cidade do Recife 19 de julho de 1856.—Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20 : este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa ; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Antonio José de Castro avisa aos seus freguezes que tem diversas qualidades de polvora das marcas mais acreditadas que tem vindo a este mercado, e que as vende por menos do que venderem os novos vendedores deste genero ; para verem as amostras, dirijam-se a rua do Vigario n. 31.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de um Rvd. sacerdote de boa moral para capellão de um engenho na freguezia da Escada, e que igualmente se queira encarregar de dar lições a tres meninos, filhos do Sr. do engenho, e se lhe fara' bom ordenado, e mais algumas vantagens : aquelle a quem convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 1, que achará com quem tratar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000 na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—Traspassa-se uma hypotheca da quantia de mais de 20:000$ no engenho Santo Estevão, da freguezia de Muribeca, em lugar muito proximo por onde deve passar a estrada de ferro, distante desta cidade pouco mais ou menos quatro leguas, proximo a ponte dos Carvalhos, cuja hypotheca he especial, e tira o direito ao senhor do dito predio de poder vender, aforar e arrendar o mesmo engenho sem licença do hypothecario : quem quizer este negocio annuncie ou dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dira' quem faz este negocio.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

O abaixo assignado acaba de receber pelo paquete inglez «Avon» os seus bilhetes inteiros, meios bilhetes e quartos da loteria 22 das obras da casa de correcção, que devia correr a 21 ou 22 do presente mez ; sera' conductor das listas o paquete brasileiro, que deve partir daquella cidade no dia 25, e deve aqui chegar em 1 de agosto proximo, os quaes bilhetes se estão legalisando, afim de se exporem a venda. As pessoas que antecedentemente quizerem fazer encommendas de alguns bilhetes, meios ou quartos, ou escolher numeros, dirijam-se a sua loja da praça da Independencia n. 40. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social : Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14. todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar : póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Compras.

— Compra-se um negro velho para tratar de um cavallo : na rua da Cadeia n. 16, primeiro andar.

— Compram-se apolices da divida provincial : na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

—Compram-se enxames de 22 a 25 palmos, traves de 50 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compra-se uma casa que tenha sido bem construida, que esteja em bom estado, e que dê a renda annual de 550$ a 600$000 : a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego, ou com Antonio de Moraes Gomes Ferreira na obra que se esta fazendo na rua de S. Francisco.

Vendas.

POR MENOS DE SEU VALOR.

Na rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos do estabelecimento querendo liquidar a venda de certas fazendas, vão vender por preços muito baixos como sejam, cassas francezas finas e de cores fixas a 200 rs. e 240 o covado, e muito finas a 320, chitas francezas finas e de cores fixas a 240 o covado, riscados francezes finos de quadros escocezes, de 4 palmos de largura a 240 o covado, chales de retroz pretos muito finos, proprios para luto a 10$ cada um, e muitas outras fazendas por barato preço.

SEDAS ESCOCEZAS PARA
vestidos de senhora a 1$200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica ha para vender as mais modernas sedas escocezas de quadros, vindas pelo ultimo navio do Havre, pelo barato preço de 1$200 cada covado.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA PARA SENHORA.

Os mais modernos, lisos, adamascados, e de quadros, chegados pelo ultimo navio, de novos desenhos e cores muito delicadas, por preços commodos : na rua do Queimado, loje n. 17 ao pé da botica.

Resfriadeiras.

No deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se resfriadeiras de barro muito fino, vindas do Hamburgo, assim como queijo parmesão, vindo de Genova, esteiras de Angola, e muitas outras cousas.

BICHAS DE HAMBURGO.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, tornou-se a receber nova remessa das melhores bichas de Hamburgo por este ultimo vapor inglez «Tamar», que passou para o sul no dia 28 do corrente, e vendem-se por menos de 16$000 o cento, e alugam-se muito em conta.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, novo, confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A.

— Vende-se uma preta da Costa : na rua da Senzala Nova n. 40, primeiro andar.

— Vende-se um sitio na Torre, á beira do rio, com bom arvoredo, murado, casa de sobrado, senzala, estribaria, cocheira, casa para feitor, tanques para banho e para rega, cacimba com bomba de pendula, da-se por preço muito commodo e a prazo: na rua do Pires junto a caixa d'agua.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, de 21 annos de idade, perita engommadeira, costureira e cozinha o diario de uma casa ; uma negrinha de 7 annos e um moleque de 3, de lindas figuras, os quaes não tem vicio nem molestia de qualidade alguma, o que se afiança : vendem-se por seu senhor ter de retirar-se para fóra da provincia : na rua do Crespo n. 10, segundo andar.

— Vende-se um piano inglez de boa construcção, optimo para aprendiz por ser barato : na rua do Pires junto a caixa d'agua.

— Vende-se uma cabelleira crespa de nascença, em muito bom estado, e um crescente de cabello castanho, muito grande e muito em conta : no caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26.

Attenção!!!

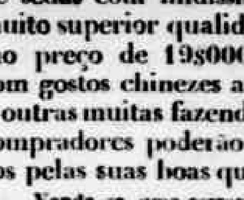

A' loja de 4 portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro, chegou ultimamente um grande sortimento de sedas com lindissimos desenhos e de muito superior qualidade, pelo baratissimo preço de 19$000 rs. o corte, ditas com gostos chinezes a 1$000 rs. o covado, e outras muitas fazendas que só avista dos compradores poderão avaliar os seus preços pelas suas boas qualidades.

— Vende-se uma escrava crioula que engomma e cozinha com perfeição: na rua Augusta casa da esquina do becco do Peixoto defronte a taberna.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$000, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da m...a, na rua do Brum.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTR...

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL.

Artigos de viagem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

A CIDADE DE PARIS,

J. FALQUE.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA.

Manufacturas de Paris.

O abaixo assignado, participa á seus numerosos freguezes, e ao respeitavel publico desta capital, que mudou o seu estabelecimento da rua do Collegio n. 4, para a rua do Crespo n. 4, casa nova ao pé do arco de Santo Antonio, onde continúa a ter sempre um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, grande sortimento de roupa feita, perfumarias, artigos para viagem, e outros muitos objectos das primeiras casas de Paris.

Cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol com muito asseio e promptidão. Todos os objectos que se acharem neste novo estabelecimento serão vendidos por menos preço que em outra qualquer parte, sendo um só preço para todos. Recife 7 de julho de 1856. J. *Falque*.

QUEIJOS DO SERTAO'

São chegados os melhores queijos do sertão, e se vendem barato; na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 18 a 20 annos, com um mulatinho de 14 mezes, muito boa cozinheira e engommadeira, e sem achaques; vende-se por certos motivos particulares: na rua Imperial n. 53.

— Vende-se uma escrava por preço commodo: a tratar na rua do Mondego n. 62.

— Vende-se uma canoa de carreira em muito bom estado, uma grande porção de pés de café e outra de lenha propria para olarias ou padarias: no sitio que fica defronte do sobrado do Sr. Viegas, na estrada do Cachangá, ou na rua do Queimado n. 17, se dirra' com quem se deve tratar.

— Vende-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 38: 1 piano novo, elegante e de excellentes vozes, burras de ferro prova de fogo, patente lagedo de Lisboa, vinho do Porto o mais superior, em barris de 5.º, 8.º e 10.º, absynthio e vinagre framboisée em caixas de duzias, tudo pelos mais commodos preços para fechar contas.

— Vende-se cola da Bahia de primeira qualidade, por preço commodo: na loja de ferragens n. 44, na rua da Cadeia do Recife, de Thomaz Fernandes da Cunha.

— Vende-se um mulato bolieiro: na rua da praia de Santa Rita n. 3.

Chegaram ultimamente de Paris, o seguinte.

Casacas de panno fino preto francez e sobrecasacas, tudo de panno e forrado de seda, do ultimo gosto, a 30$000.

Palitós de panno preto e de cores, de casemira mesclada, tanto saccos como a sobrecasacados, a 18$ e 20$000.

Calças de casemira de cores com listra bordada, de pura lãa, a 9$000.

Colletes de casemira mesclada de cores, de setim e gorgurão, preto e de cores, a 6$.

Palitós sobrecasacados de sarja preta de seda, todos forrados da mesma fazenda, a 24$000.

Ditos de seda de cores forrados de seda, a 12$000.

Seroulas de murim francez, de nova invenção, a 2$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

— Vende-se uma negrinha de 8 annos de idade, muito linda, propria para dar-se de mimo por ser muito bonita e esperta: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, muito moça, com uma linda cria e excellente conducta, e com habilidades: quem a pretender dirija-se á rua Augusta n. 3.

— Vende-se um excellente escravo taxeiro, assim como uma carteira grande com muitos escaninhos na rua Nova n. 14, segundo andar.

AVISO AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se fio de algodão da Bahia para velas, em pequenas porções e por preço commodo: na rua do Vigario n. 27.

— Vende-se uma escrava ainda moça com algumas habilidades, sem vicios nem achaques: vende-se unicamente para comprar uma negrinha de oito annos, ou permuta-se, voltando-se aquillo que se convencionar: na rua das Cruzes, taberna n. 20.

— Na rua do Collegio n. 3, vende-se doce de goiaba inteiro, em barris.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se manteiga ingleza a 640 e franceza a 480, chocolate, macarrão e talharim a 400 rs., grão de bico a 80 rs., café de primeira qualidade do Rio de Janeiro a 200 rs. e 180.

— No jardim publico, rua da Soledade n. 70, vendem-se pés de parreira de differentes qualidades, sapotis, fructa-pão, goiabeiras, e muito grande variedade de flores vindas todos os annos de França.

— Vende-se a verdadeira graixa ingleza n. 97, do fabricante Day and Marten, em barricas de 15 duzias de potes, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Publicação litteraria,

Cantos e Prantos, poesias de J. D. R. da Cunha, acha-se a venda o resto dos exemplares, na loja do Sr. J. Nogueira de Souza, junto ao arco de Santo Antonio.

Sapatos do Aracaty.

Grande sortimento de sapatos do Aracaty de orelha para homem, em grandes e pequenas porções, e velas de carnauba por preço commodo: no aterro da Boa-Vista em frente da boneca loja n. 14.

— Vendem-se peneiras de arame: no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma armação que foi de loja de fazendas, na rua da Praia n. 38: a tratar na rua do Queimado n. 49.

Com toque de avaria.

Peças de madapolão a 2$500, 3$ e 3$200: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

NOVO sortimento de calçados francezes.

Trocam-se por sedulas velhas um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras, meninos e meninas e por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro: no aterro da Boa-Vista defronte da boneca, n. 14.

Sapatos de feltro e de liga.

São chegados os muito desejados sapatos de feltro de liga, tanto para homem como para senhora, e meninos, muito proprios para preservar as humidades na estação presente: no aterro da Boa-Vista defronte da boneca n. 14.

— Vendem-se vellas de carnauba de composição, a imitação das velas estearinas, pavio americano, da melhor qualidade possivel, bem como de carnauba simples, por preços commodos, arroz pilado muito bom e ja' muito conhecido por crescer mais que o do Maranhão, em arroba a 2$, em saccas a 1$800, arroz de casca em saccas grandes a 3$500, e em alqueire medida velha a 3$500, tudo muito bom: na rua do Vigario n. 5.

— Vendem-se nas tabernas ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros ns. 18 e 20, generos muito bons, saccas com farinha e milho, e bilhetes de loteria, tudo por modico preço.

Na loja das seis PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Riscados de algodão de listras com tres palmos de largura, fazenda propria para vestir escravos por ser forte a meia pataca o covado, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, e de cores a seis vintens, cobertores de lãa, grandes, a dous mil reis cada um, e de algodão de dous pellos, muito grandes, a quatro patacas, dinheiro a vista, para acabar.

CORTES DE RISCADO ESCOCEZ A 2$500.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se córtes de riscado escocez a 2$500, de padrões modernos, cassas francezas finas a 560 a vara, chitas francezas finas a 260 o covado; dão-se as amostras com penhor.

CORTES DE SEDA

LISOS E COM QUADROS ASSETINADOS.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de seda lisos e de quadros assetinados, gosto novo, chegados pelo ultimo navio francez, chales de merinó bordados a matiz com velludo, e outras muitas fazendas, que se vendem em conta.

CORTES DE CHITA

NOVO GOSTO A 3$000.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, córtes de chita franceza de novo gosto; mandam-se os córtes e mostras.

— Vendem-se capas de panno fino e ordinario na rua do Queimado n. 21 A.

CHALY DE QUADROS

ASSETINADO COM MAIS DE VARA DE LARGURA A 1$400 O COVADO.

Vende-se chaly de quadros assetinados, de lindos gostos: na rua do Queimado n. 21 A; dão-se as amostras com penhor.

Sebastopol

Fazenda inteiramente nova, de padrões nunca vistos, e optimos gostos, cada córte com 18 a 20 covados: na loja n. 16 da rua do Crespo, quina da rua das Cruzes.

Dianas.

Lindissimos córtes de vestidos, fazenda que suppre muito bem a seda, custando muito menos preço: na loja n. 12 da rua do Crespo, quina da rua das Cruzes.

VINHO DO PORTO.

Vende-se vinho do Porto das qualidades mais superiores que ha, até as regulares, em barris de quarto e de oitavo, por preços commodos: na rua de Apollo n. 8, armazem de assucar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho avariadas a dez tustões, quatro patacas, cinco e seis, lenços de cassa finos, mulhados de agua doce a dous mil reis a duzia, novos manguitos de cambraia muito finos e bordados com recortes a dez tustões o par, córtes de riscado preto para luto a cinco patacas, chales brancos de cassa para uso de casa a cinco tustões cada um; de tudo se da' amostra, levando penhor que equivala ao valor do que mandar pedir, das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Quem duvidar venha comprar.

Vendem-se velas de carnauba refinada, da melhor qualidade que tem apparecido por serem muito alvas e terem boa consistencia para aturar, não fazendo remella nem murrão como costumam fazer as outras qualidades de velas de carnauba, e por isso tornam-se preferiveis a quaesquer outras, pelo diminuto preço de 480 a libra, e não agradando a qualidade a quem comprar torna-se a receber as velas e da-se o dinheiro: no pateo do Terço n. 4.

— Vende-se uma preta moça que sabe engommar, coser, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Cruz n. 28, segundo andar.

Vende-se

cemento muito novo, chegado em 14 de maio proximo passado de Hamburgo, por preço muito em conta á vista da qualidade, tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Attenção.

No aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, he chegado do Pará um lindo sortimento de redes de differentes cores e gostos, igualmente tem varias pelles de onça de varios tamanhos, e vende-se muito em conta.

Aviso para quem faz doce.

Vende-se assucar branco proprio para doce, em pequenas e grandes porções, por preço commodo: no deposito de assucar da rua do Vigario n. 27.

— Cal virgem de Lisboa, chegada no brigue «Constante»: nos armazens de Fonseca, Medeiros & Companhia, rua do Trapiche.

Na loja das seis portas em frente do Livramento, vendem-se:

Camisas indispensaveis para homens e moços de doze annos para mais, de esguião, a dez tustões cada uma, lenços de cambraia brancos para mão e algibeira a doze vintens, brim de algodão proprio para qualquer obra de casa a doze vintens a vara, e muito largo a cruzado, chapéos de castor branco francezes a oito mil réis e pretos de seda a seis, de formas a moderna, panno fino mesclado de differentes cores a 1$ o covado, proprio para palitós e sobrecasacas de muito gosto.

Redes de palha, feitas no Pará.

Na rua da Cadeia do Recife loja de 4 portas n. 48, vendem-se as referidas redes com cores e qualidades inteiramente espiculundrificas.

Casemiras finas.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se casemiras francezas finas de lindos gostos, pelo baratissimo preço de 4$500 o córte de calça, e chapeos francezes da ultima moda a 6$500.

— Vende-se cera de carnauba, dita amarella e velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se por moderado preço excellente farinha de Mamanguape em saccas de dous alqueires da medida nova: na rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

Superiores velas de carnauba.

Vendem-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar

BICHAS DE HAMBURGO A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Relogios ingezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a' 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

Potassa e cal.

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Attenção.

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 e 640 a libra, dita franceza a 480 e 560, e com abate em barris, duzia de sabonetes a 480, calix finos para vinho a 3$ a duzia, vinho do Porto engarrafado superior a 1$280, muscatel de Setubal a 1$, dito francez a 720, e mais uma infinidade de generos que seria enfadonho menciona-los: no aterro da Boa-Vista, taberna de Maia n. 42.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

—Vendem-se toneis, pipas e quarto las para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

Salitre superior.

Vende-se muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com toque no toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de resa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade proprio para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se sómente na armazem de João Martins de Barros.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cortes de cassa preta com flor miuda e lisas a dous mil reis o corte, com sete varas, chitas francezas largas, e não desbotam a doze vintens o covado, lenços da cassa brancos e de quadros de cór, grandes, para trazer por casa nos hombros e para a cabeça a pataca cada um, peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria ja dous mil reis a peça.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folheados: na rua Cadeia do Recife n. 8, na mesma casa ha tambem meios chronometros.

Lenços de cambraia de linho A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Alpaca de algodão de quadros grandes e pequenos, ao gosto dos compradores, fazenda inteiramente nova neste mercado, com duas larguras, que faz mais de quatro palmos de largura a pataca o covado, cassas francezas de padrões modernos e muito finas, o córte tres mil reis, e tambem vende alguns córtes com barras muito esquesitas e finas a tres mil reis. Esta loja sacrifica as fazendas por preços que animam, porque espera sortimento novo para a apreciavel festa do Natal. Da-se de todas as fazendas amostras mediante um penhor que equivalha o valor das fazendas ou amostras que os portadores trazem ordem de levar.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em po, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhae registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Cemento romano.
Farelo.
Vinho de Madeira e ultramar.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Alpaca de algodão de quadros, de duas larguras, bonitos gostos, para vestidos a pataca o covado, cambraia de seda, superior qualidade e gostos modernos a dez tustões o covado, chaly de quadros e liso, filó liso e bordado, lenços para meninos brincarem, com avaria a vintem o lenço, um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, em peças e a retalho, que se querem reduzir a sedulas, por menos preço do que em outra qualquer loja, sendo dinheiro á vista.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 [illegible] trancinhas de lãa de caracões e de todas as [illegible] 0 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar [illegible] da muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de [illegible] de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pennas a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, [illegible] muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da [illegible] para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas [illegible] com palitos de fogo de velinhas de boa [illegible] a 120, ditas de pão com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que á vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 rs., caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de [illegible] o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e [illegible] para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rape a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Algodão para saccos de assucar.
Dito trançado para ditos, a imitação do da Bahia.
Lonas.
Brinzão.
Ferro da Suecia.
Arcano para purificar o assucar de invenção do Dr. Stolle, com o methodo em lingua portugueza.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macáo, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, printeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 1$80, ganga amarella lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 140 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita franceza muito bons a 200 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte preservando em seu uso, conseguiram recobrata saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecie
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
» de barriga.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
» nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Temores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma della contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

Escravos fugidos.

— Ainda esta fugido, de Antonio Joaquim de Mello, o preto Angico de nome Antonio, ja de idade, mas forte, o qual era feitor do sitio entre as duas pontes da Magdalena, e tem sido encontrado conduzindo bois, e outr'ora como caiador, costumando dizer que he forro: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a apprehensão do dito escravo que serão recompensados.

— Continúa a estar fugido do abaixo assignado o escravo Clemente, crioulo, de estatura regular, algum tanto cheio do corpo, suissado, com alguns pannos no rosto, tem os dedos dos pés feridos de craves, deve andar por Pau d'Alho, terras do engenho Sant'Anna, suppõe-se donde he filho, ou no Arraial: quem delle tiver noticia queira participar, ou apprehender, que será generosamente recompensado na rua do Cabugá.

José Alves da Silva Guimarães.

PERN: TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO